



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3360

Boa Vista, quinta-feira, 22 de novembro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário-Chefe da Casa Militar

BRUNO LIANDRO PRAIA MARTINS

Secretário de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

HAYDÉE NAZARÉ DE MAGALHÃES

Secretária de Estado da Segurança Pública

CEL QOCPM PAULO ROBERTO SANTOS MACEDO

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ENOQUE ROSAS

Secretário de Estado da Fazenda

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

JOSE HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Casa Civil	3
Casa Militar	3
Procuradoria Geral do Estado	3
Secretaria de Estado da Saúde	3
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	5
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	6
Secretaria de Estado da Fazenda	6
Secretaria de Estado da Segurança Pública	7
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	8
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	8
Secretaria de Estado da Infraestrutura	9
Universidade Estadual de Roraima	9
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	9
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	9
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	10
Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Roraima	12
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	12
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	12
Ministério Público de Roraima	12
Defensoria Pública do Estado de Roraima	14
Prefeituras	15
Outras publicações	16

Esta edição circula com 16 páginas

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisor

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras
Preço por cm de coluna.....RS: 6,00
Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 1377-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar NILSON VALENTE GUIMARÃES, do Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1378-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear RONALDO MARCILIO SANTOS, para o Cargo de Secretário Adjunto da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1379-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Nomear NILSON VALENTE GUIMARÃES, CPF: 048.051.352-04, do cargo de Coordenador Geral de Orçamento Público - CNETS I, da Secretaria de Estado do Planejamento

e Desenvolvimento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1380-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, ERNANI BATISTA DOS SANTOS JUNIOR, do cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1381-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

RESOLVE

Art. 1º Exonerar ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, do cargo de Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1382-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

RESOLVE

Art. 1º Nomear ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA, para o cargo de Procurador-Geral do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1383-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

RESOLVE

Art. 1º Nomear KRISHLENE BRAZ ÁVILA, para o cargo de Procurador-Geral Adjunto do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1384-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar ANA CÂNDIDA LEITE LIMA, do Cargo de Vice-Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1385-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar GLEYCE MORAES BEZERRA MOTA, CPF: 508.078.972-72, do cargo de Diretora de Administração e Finanças, pertencente à estrutura organizacional do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 1386-P DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o CEL QOCBM JEFFERSON DAYSON RIBEIRO ABREU, CPF: 518.835.972-34, do cargo de Diretor de Previdência dos Militares Estaduais, do Instituto de Previdência do Estado de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 26.225-E DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

Regulamenta a Concessão de Gratificação por Desempenho e Gerenciamento aos servidores efetivos da Secretaria Estadual de Saúde que prestarem serviços em atenção integral à Saúde Prisional no município de Boa Vista-RR, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, o disposto, da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - LOAS, e da Lei Estadual nº 125, de 9 de maio de 1996,

CONSIDERANDO a necessidade de reintegração social das pessoas privadas de liberdade por meio da educação, do trabalho e da saúde, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210, de 11 de julho de 1984;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO Portaria Interministerial n. 01 de 02 de janeiro de 2014 que institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema

Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a portaria de consolidação Nº 2, de 28 de setembro de 2017 revisa a Política Nacional de Atenção Básica.

DECRETA:

Art. 1º O presente instrumento tem por finalidade regulamentar a utilização financeira da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituída pela Portaria Interministerial n. 01 de 02 de janeiro de 2014, e da outras providências.

Art. 2º O incentivo financeiro previsto para Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) do Ministério da Saúde disposto na Portaria n. 482/GM/MS de 01 de abril de 2014, repassado ao Fundo Estadual Saúde de Roraima será utilizado da seguinte forma:

I – 75% (setenta em cinco por cento) do valor recebido do PAB Variável pelo Fundo Estadual de Saúde serão utilizados para gratificação dos servidores efetivos da Equipe de Saúde Prisional, previamente cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), excerto os profissionais que desenvolverão a função de gerente, desempenhado suas funções conforme estabelece a Portaria Interministerial n. 01 de 02 de janeiro de 2014, da seguinte forma:

50% deste valor serão rateados entre os servidores nível superiores em cima dos seus vencimentos efetivos.

50% deste valor serão rateados entre os servidores nível médio/fundamental em cima dos seus vencimentos efetivos.

II- 15% valor recebido do PAB Variável do valor será rateado entre dois servidores efetivo de nível superior que desenvolverá atribuições de gestores das equipes de saúde prisional dentro do sistema prisional no qual receberá um incentivo financeiro no valor de R\$ 3.500,00 (três mil reais) cada um.

III- 10% valor recebido do PAB Variável do valor recebido será utilizado para as outras necessidades conforme prevê o plano de aplicação do incentivo aprovado pelo conselho estadual de saúde.

Parágrafo Único: Os servidores efetivos receberão 50% de gratificação em cima dos seus vencimentos efetivos previamente cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) e o servidor deverá desenvolver no estabelecimento penal carga horária mínima de trabalho. Os servidores efetivos que desenvolverão atividades gerenciais dentro das unidades de saúde do sistema prisional receberão 15% dos 25% restantes do total geral do recurso.

§ 1º O servidor deverá desenvolver no estabelecimento penal carga horária mínima de trabalho conforme cadastramento da equipe no SCNES.

§ 2º O valor não percebido pelo servidor será revertido para o Fundo Estadual de Saúde e utilizado conforme inciso III do Art. 2º.

§ 3º O valor recebido em nenhuma hipótese incorporará a remuneração do servidor.

§ 4º O valor da gratificação por desempenho dos servidores será aferido mensalmente, através de procedimentos desenvolvidos de acordo com a função do servidor e assiduidade do período e pagos conforme repasse do Ministério da Saúde.

Art. 5º. Caberá a Coordenadoria Geral da Atenção Básica juntamente com o Núcleo de Ações Programáticas da Saúde da Família avaliar, enviar e monitorar as produções das Equipes de Saúde Prisional da gestão estadual.

Art. 6º. A inidoneidade ou falsidade de dados constantes de quaisquer atos que venham proporcionar vantagem ao autor do procedimento implicará em responsabilidade funcional, sofrendo a penalidade de suspensão do incentivo financeiro.

Art. 7º. As verbas serão pagas a partir da inscrição da equipe de saúde prisional no cadastradas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

Art. 8º. Os valores do incentivo já repassado pelo Ministério da Saúde na data da entrada em vigor deste Decreto serão pagos sob a forma de Gratificação por desempenho, sempre que houver disponibilidade financeira da União, sem ônus para o estado.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

DECRETO Nº 26.226-E DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 892 de 25 de janeiro de 2013 que “Dispõe sobre a criação do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (PCCREB), e dá outras providências”, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 1959 de 25/01/2013;

CONSIDERANDO que compete a Comissão de que trata o art. 9º da Lei supracitada, onde fica instituída a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima (CGPEB), que tem como finalidade precípua: I – orientar, com medidas pertinentes a implementação do PCCREB de que trata esta Lei; II – acompanhar sistematicamente seus desdobramentos e sua gestão; III – definir programas de capacitação e programas de formação continuada de interesse da Secretaria de Estado da Educação e Desportos - SEED; IV – aplicar critérios de promoção nas carreiras de acordo com a legislação em vigor; V – propor a realização de concurso público para atender a demanda existente do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima;

CONSIDERANDO a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima - CGPEB, a que refere o art. 10 da Lei Estadual nº. 892 de 25 de janeiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Membros da Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos Servidores da Educação Básica do Estado de Roraima - CGPEB;

Representantes da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD: a) Maria do Socorro Pinheiro de Carvalho – por Fernanda da Cruz Matos - produzindo seus efeitos a contar de 03/10/2018.

b) Dayvion Araújo Canelas – por Marcos da Silveira Gil - produzindo seus efeitos a contar de 03/10/2018.

Representantes da Organização dos Professores Indígenas de Roraima – OPIRR: Gleide de Almeida Ribeiro – por Nazário Silvério da Silva - produzindo seus efeitos a contar de 17/08/2018.

Rosineia Raposo Felipe – por Jackson Teixeira de Oliveira – produzindo seus efeitos a contar de 17/08/2018.

Art 2º Permanece inalterado o tempo de mandato originalmente previsto para o Membro substituído da CGPEB;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Senador Hélio Campos, 22 de novembro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

Casa CivilSecretário-Chefe: **Frederico Bastos Linhares****PORTARIA N.º 302/2018/CASA CIVIL/RR**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear Comissão, cujo objetivo é efetuar o levantamento Físico e Financeiro de materiais permanente e de consumo, da Casa Civil relativo ao exercício 2018.

Art. 2.º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas atividades normais:

- Janize Souza da Costa, servidora efetiva, cargo Assistente Administrativo, matrícula n.º 44003242;

- Jefte Randel dos Santos Pereira, Servidor comissionado, auxiliar de gabinete, matrícula n.º 20112501

- Camila Andrea Arevalo Tamayo, servidora Comissionada, assistente de gabinete, matrícula n.º 20116009

- Elisângela Freitas da Silva, servidora Comissionada, secretaria executiva, matrícula n.º 20098177

Art. 3.º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4.º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de sua publicação.

Cientifique-se.

Publique-se

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 21 de novembro de 2018.

Frederico Bastos Linhares

Secretário – Chefe da Casa Civil

PORTARIA N.º 298/2018/CASA CIVIL/RR

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder férias regulamentares a servidora comissionada RENATA OLIVEIRA DE CARVALHO, Membro Auxiliar do GTE, código SUBSÍDIO, matrícula n.º 20150008, no período de 21/11/2018 a 10/12/2018 – 20 (vinte) dias, referente ao 1.º Período do ano aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 14 de novembro de 2018.

Frederico Bastos Linhares

Secretário-Chefe da Casa Civil

Casa MilitarSecretário-Chefe: **Cel. Ronan Marinho Soares****DESPACHO N.º 006/DEPLAF/CM/2018, 21 DE NOVEMBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 21 da Lei n.º 499, de 19 de julho de 2005 c/c o Decreto n.º 381-P, de 26 de março de 2018, publicado no diário oficial n.º 3206, de 26 de março de 2017, e: CONSIDERANDO a solicitação descrita no MEMO N.º 009/ALMOX/CM/2018, de 17/09/2018, subscrito pelo Diretor do DEPLAF/CM, referente à inclusão, exclusão e transferências de bens públicos, a qual encontra-se devidamente instruída com documentação que corroboram a necessidade de movimentação dos bens públicos em referência; CONSIDERANDO ainda, a manifestação oriunda do Presidente da Comissão responsável pelo Levantamento Físico e Financeiro de Materiais Permanentes, Materiais de Consumo e Bens Imóveis da Casa Militar, referente ao exercício de 2018, manifestada por intermédio do Ofício n.º 002/CLP/CM/2018, de 21/11/2018;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR que Seção de Patrimônio e Almoxarifado da Casa Militar - SEPA/CM, materialize as seguintes providências administrativas, e, por conseguinte, proceda os registros das movimentações abaixo relacionadas no Sistema de Gestão Patrimonial - SIGELP: a) Incluir os bens abaixo relacionados no acervo patrimonial da Casa Militar, haja vista que foram transferidos da carga da Casa Civil da Governadoria:

QT.	N.º DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	386527	Estado de 03 lugares - estrutura de madeira
02	371702	Poltrona tipo presidente, giratória, cor preta
03	386549	Criado mudo, cor tabaco acetinada, marca moval

b) Transferir do acervo patrimonial da Casa Militar da Governadoria para a Polícia Militar de Roraima (2.º Batalhão da Polícia Militar de Roraima), os seguintes bens públicos móveis:

QT.	N.º DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	363463	Gaveteiro volante tipo I, Mod. 1100, marca caderode
02	363492	Poltrona tipo diretor, giratória com braços, marca caderode
03	415520	Microcomputador, processador tecnologia, dual core, 4MB
04	415525	Monitor LCD, 17", marca Login

c) Transferir do acervo patrimonial da Casa Militar da Governadoria para o Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, os seguintes bens públicos móveis:

QT.	N.º DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	466457	Condicionador de ar, 12.000 BTU's, Tipo SPLIT HWALL, TECHFRO

d) Transferir do acervo patrimonial da Casa Militar da Governadoria para Coordenadoria Geral de Transportes e Abastecimento - CGTA/SEGAD, os seguintes bens móveis:

QT.	N.º DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	373346	CAMINHONETE L200, Placa NAY-5580, 2007, Branca
02	367971	CAMINHONETE CHRYSLEER, Placa NAY-4066, 2006, Preta
03	372283	ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Placa NAY5129, 2007/2008, Preto
04	376057	CELTA 4P LIFE, Placa NAX 3403, 2008
05	391054	PRISMA MAXX, Placa NAY 3740, 2008/2009, Prata
06	440743	FORD RANGER XLT 13P, Placa NAO 0974, 2010/2011
07	407705	HILUX SW4, Placa NOR 8797, 2009

e) Excluir do acervo patrimonial da Casa Militar da Governadoria, em virtude de transferência para Companhia de Desenvolvimento do Estado de Roraima (Codesaima), o seguinte bem móvel:

QT.	N.º DE TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO DO BEM
01	440743	FORD RANGER XLT 13P, Placa NAO 0974, 2010/2011

2. Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 21 de novembro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Procuradoria Geral do EstadoProcurador Geral: **Ernani Batista Dos Santos Junior****PORTARIA N.º 174-P/2018/GAB/PGE/RR.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7.º c/c art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 71, de 18 de dezembro de 2003.

Considerando o teor expresso no MEM/PGE/PI N.º 79/2018, de 4.10.2018,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder ao Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, Chefe da Procuradoria Imobiliária – FDAS – V, matrícula n.º 042098800, 13 (treze) dias de férias, 1.º período, a serem usufruídas de 07JAN19 a 19JAN19, 11 (onze) dias de férias, 2.º período, de 18FEV19 a 28FEV19 e 06 (seis) dias de férias, 3.º e último período, a serem usufruídas de 13DEZ19 a

18DEZ19, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA N.º 175-P/2018/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7.º c/c art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 71, de 18 de dezembro de 2003.

Considerando o teor expresso no MEM/PGE/PI N.º 79/2018, de 4.10.2018,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar o Procurador do Estado PAULO ESTEVÃO SALES CRUZ, matrícula n.º 042006001, para responder como Chefe da Procuradoria Imobiliária – FDAS-V, durante o gozo do 1.º período de férias, de 07JAN19 a 19JAN19, do Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA N.º 176-P/2018/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7.º c/c art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 71, de 18 de dezembro de 2003.

Considerando o teor expresso no MEM/PGE/PI N.º 79/2018, de 4.10.2018,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar o Procurador do Estado PAULO ESTEVÃO SALES CRUZ, matrícula n.º 042006001, para responder como Chefe da Procuradoria Imobiliária – FDAS-V, durante o gozo do 2.º período de férias, de 18FEV19 a 28FEV19, do Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA N.º 177-P/2018/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA – EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7.º c/c art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 71, de 18 de dezembro de 2003.

Considerando o teor expresso no MEM/PGE/PI N.º 79/2018, de 4.10.2018,

RESOLVE,

Art. 1.º Designar o Procurador do Estado PAULO ESTEVÃO SALES CRUZ, matrícula n.º 042006001, para responder como Chefe da Procuradoria Imobiliária – FDAS-V, durante o gozo do 3.º e último período de férias, de 13DEZ19 a 18DEZ19, do Procurador do Estado JOSÉ EDIVAL VALE BRAGA, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 07 de novembro de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

PORTARIA N.º 178-P/2018/GAB/PGE/RR.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RORAIMA-EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 7.º c/c art. 8.º, inciso I, da Lei Complementar n.º 71, de 18 de dezembro de 2003,

Considerando o teor expresso no Laudo Médico Pericial, n.º 074/2018 de 31.10.2018;

RESOLVE,

Art. 1.º Suspender o gozo de férias, relativas a 2017/2018 do Procurador do Estado ANTONIO CARLOS FANTINO DA SILVA, matrícula n.º 043002585, concedidas anteriormente pela PORTARIA N.º 265-P/2018/GAB/ADJ/PGE/RR, de 30.05.2018, para serem usufruídas em data mais oportuna.

Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista (RR), 12 de Novembro de 2018.

ANDRÉ ELYSIO CAMPOS BARBOSA

Procurador-Geral do Estado

-em exercício-

Secretaria de Estado da SaúdeSecretário: **Antônio Leocáδιο Vasconcelos Filho****SESAU/GAB/PORTARIA N.º 1913/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar o pagamento de diárias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Estadual de Saúde, que realizarem o transporte de medicamentos hospitalares da cidade de Manaus, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ROBERT KENNEDY DE MORAES	MOTORISTA	241.541.562-68	R L 1.125,00 \$	MANAUS-AM	03/04/2018 A 07/04/2018
ROGÉRIO QUOOS	FAI-II	205.145.490-68	R L 1.125,00 \$	MANAUS-AM	03/04/2018 A 07/04/2018

Art. 2.º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 2036/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1.º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da Oficina em Comemoração ao dia nacional de combate ao Câncer, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
------	--------------	-----	-------------	---------	---------

ILDÁZIA NUNES FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	446.989.502-44	RS 875,00	RIO DE JANEIRO - RJ	26/11/2018 A 29/11/2018
------------------------	---------------------------	----------------	-----------	---------------------	-------------------------

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2037/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Saúde, para realizarem visita técnica ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ADÉLIA CRISTINA BONFIM DE MORAES	CNES - II	614.639.732-68	R 1.372,00	FORTALEZA – CE	05/12/2018 À 08/12/2018
ANA LUCIA FONSECA BRUM MARQUES	MÉDICA	036.457.127-63	R 1.071,00	FORTALEZA – CE	05/12/2018 À 08/12/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 2081/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO, RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o pagamento de diárias ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para participar da “Reunião Conjunta das Câmaras Técnicas de Atenção a Saúde, Atenção Primária a Saúde e Epidemiologia”, conforme cronograma abaixo:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	VALOR TOTAL	DESTINO	PERÍODO
ALAN FREITAS DA ROCHA	CNETS - I	009.016.002-96	R 980,00	BRASÍLIA – DF	09/12/2018 A 11/12/2018

Art. 2º – Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 10.302.0078.2174.0000 – Elemento de Despesa: 33.90.14 – Fonte: 107.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 21 de novembro de 2018.

PAULO BASTOS LINHARES

Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2015 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.003872/15-72 – AMPLOMED LTDA - EPP, CNPJ Nº: 05.254.444/0001-77.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. A vigência do Contrato n.º 165/2015, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o item 7.1 da Cláusula Sétima a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorará no período de 09 de Novembro de 2018 a 09 de Novembro de 2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

3.2. Em virtude da prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, altera-se o disposto na Cláusula Oitava, item 8.2 do Contrato n.º 165/2015, passando a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA - DOS PREÇOS E PAGAMENTO

8.1. (...)

8.2. O valor total deste contrato é de R\$2.939.997,48 (dois milhões novecentos e trinta e nove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

3.3. Em virtude da prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, altera-se o Parágrafo Único, da Cláusula Décima do Contrato n.º 165/2015, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício, à conta do:

Programa de Trabalho: 10.302.078.2174/01

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recursos: 107

E no exercício seguinte à conta do orçamento vigente naquele exercício, previsto para esta modalidade de despesa.

Parágrafo Único - Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, foi emitida a Nota de Empenho n.º 20601.0001.18.02278-2, em 07/11/2018, no valor de R\$ 324.929,87 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula, e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento.

Data da Assinatura: 07.11.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e o Senhor Josué da Silva Castanho, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.003221/18-07 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 03.945.035/0001-91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em virtude do acréscimo quantitativo do Contrato em 14,10% (catorze vírgula dez por cento), altera-se o item 6.1 na Cláusula Sexta, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E PAGAMENTO

6.1. O valor do presente Termo Aditivo de acréscimo quantitativo de 14,10% (catorze vírgula dez por cento) sobre o valor do contrato originário é de R\$840.886,63 (oitocentos e quarenta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos).

3.2. Em virtude do acréscimo quantitativo do Contrato em 14,10% (catorze vírgula dez por cento), transforma-se o Parágrafo Único em Parágrafo Primeiro e acrescenta-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. (...)

Parágrafo Primeiro - (...)

Parágrafo Segundo - Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitido a Nota de Empenho n.º 20601.0001.18.01967-6, de 11/10/2018, no valor de R\$ 301.058,03 (trezentos e um mil cinquenta e oito reais e três centavos), e a Nota de Empenho n.º 20601.0001.18.01966-8, de 11/10/2018, no valor de R\$ 259.110,32 (duzentos e cinquenta e nove mil cento e dez reais e trinta e dois centavos), a Nota de Empenho

n.º 20601.0001.18.01968-4, de 11/10/2018, no valor de R\$ 238.770,57 (duzentos e trinta e oito mil setecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos), a Nota de Empenho n.º 20601.0001.18.01965-1, de 11/10/2018, no valor de R\$ 41.947,71 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) a conta da dotação especificada nesta cláusula.

Data da Assinatura: 17.10.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e o Senhor Jonathan Dantas Nunes, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.003220/18-44 – ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº: 03.945.035/0001-91.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1. Em virtude do acréscimo quantitativo do Contrato em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), altera-se o item 3.1 na Cláusula Terceira, que passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

3.1. O valor do presente Termo Aditivo de acréscimo quantitativo de 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor do contrato originário é de R\$44.374,43 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

3.2. Em virtude do acréscimo quantitativo do Contrato em 6,79% (seis vírgula setenta e nove por cento), transforma-se o Parágrafo Único em Parágrafo Primeiro e acrescenta-se o Parágrafo Segundo na Cláusula Sétima, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. (...)

Parágrafo Primeiro - (...)

Parágrafo Segundo - Para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício foi emitido a Nota de Empenho n.º 20601.0001.18.01777-0, de 24/09/2018, no valor de R\$ 44.374,43 (quarenta e quatro mil trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula.

Data da Assinatura: 28.09.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e a Senhora Kizzi Xexeo, pela Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 306/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.010840/16-87 – BIOCORE COMÉRCIO DE REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº: 08.647.266/0001-32.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

A vigência do Contrato n.º 306/2017, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, passando o item 8.1 da Cláusula Oitava a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1. O prazo de vigência deste Termo aditivo será de 12 (doze) meses, o qual vigorará no período de 25 de Outubro de 2018 a 25 de Outubro de 2019, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Roraima;

Em virtude da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 9.1.1 da Cláusula Nona do Contrato n.º 306/2017, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS E PAGAMENTO

9.1. (...)

9.1.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$691.343,96 (seiscentos e noventa e um mil trezentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos).

Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o Parágrafo Único da Cláusula Décima, do Contrato n.º 306/2017, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão, no presente exercício a conta do:

Programa de Trabalho: 10305382.176/01

Fonte: 107

Elemento de Despesa: 3390.30 e 3390.39

Parágrafo Único - Para cobertura da despesa relativa ao período ora ajustado, foi emitida a Nota de Empenho n.º 20601.0001.18.02095-1, de 24/10/2018, no valor de R\$9.266,66 (nove mil duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), a conta da dotação especificada nesta cláusula e o valor restante será suplementado conforme disponibilidade orçamentária vindoura, através de apostilamento.

Data da Assinatura: 24.10.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e a Senhora Vânia Carvalho Diógenes, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 133/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.009449/16-76 – HOSPITAL LOTTY IRIS EIRELI - ME, CNPJ: 11.509.468/0001-22.

OBJETO: COBRANÇA DO RESSACIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DE BOLSA DE SANGUE FORNECIDAS AOS SERVIÇOS PRIVADOS.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: O valor dos serviços objeto deste instrumento contratual será de acordo com as Tabelas da Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos atualizada, sendo que caberá a Agência Nacional de Saúde – ANS, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Secretaria de Atenção a Saúde – SAS do Ministério da Saúde definir valores e forma de identificação dos procedimentos a serem ressarcidos, após definido, será aplicado tais valores na forma do art. 4º §1º da Portaria 1737/04.

PARÁGRAFO ÚNICO - As tabelas de Procedimento e Processamento de Hemoterapia passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10.08.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Ricardo de Queiroz Lopes e o Senhor Sumaia Marly Salomão, pela Contratada.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 134/2018 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.009449/16-76 – UNIMED DE BOA VISTA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ: 10.169.852/0001-60.

OBJETO: COBRANÇA DO RESSACIMENTO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DE BOLSA DE SANGUE FORNECIDAS AOS SERVIÇOS PRIVADOS.

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: O valor dos serviços objeto deste instrumento contratual será de acordo com as Tabelas da Classificação Brasileira Hierarquizada de procedimentos Médicos atualizada, sendo que caberá a Agência Nacional de Saúde – ANS, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e a Secretaria de Atenção a Saúde – SAS do Ministério da Saúde definir valores e forma de identificação dos procedimentos a serem ressarcidos, após definido, será aplicado tais valores na forma do art. 4º §1º da Portaria 1737/04.

PARÁGRAFO ÚNICO - As tabelas de Procedimento e Processamento de Hemoterapia passam a fazer parte integrante deste Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 10.08.2018.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e o Senhor Wirlande Santos da Luz, pela Contratada.

ERRATA AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2017 – REFERENTE AO PROCESSO Nº 020601.006722/17-28 – PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTDA – ME, CNPJ: 04.548.553/0001-34
ONDE SE LÊ:

3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 6.1.4 da Cláusula Sexta do Contrato n.º 317/2017, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E PAGAMENTO**

6.1.4. O valor estimativo deste contrato é e R\$7.200.112,50 (sete milhões duzentos mil cento e doze reais e cinquenta centavos).

LEIA-SE:

3.2. Em decorrência da prorrogação do Contrato originário por mais 12 (doze) meses, altera-se o item 6.1.4 da Cláusula Sexta do Contrato n.º 317/2017, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E PAGAMENTO**

6.1.4. O valor estimativo deste contrato é e R\$4.800.075,00 (quatro milhões oitocentos mil cento e setenta e cinco reais).

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde Antonio Leocadio Vasconcelos Filho e o Senhor Claudio Cesar Rodrigues Sousa, pela Contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2018

PROCESSO: 20601.012389/17-03 – SESAU

O Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – CSL/SESAU/RR torna público o resultado do certame licitatório referente ao pregão supracitado, cujo objeto é Contratação De Empresa Especializada Na Prestação De Serviço De Controle Interno E Externo Da Qualidade De Análises Clínicas E Respectivas Avaliações, Com Fornecimento De Kit's Contendo Substâncias Padrões, Para Atender O Laboratório Central De Saúde Pública De Roraima – Lacen-Rr, conforme discriminado a seguir:

CNPJ	EMPRESA VENCEDORA	Item	Valor Total
73.302.879/0001-08	Programa Nacional de Controle de Qualidade LTDA	01.	R\$ 7.769,16

Valor global do certame: R\$ 7.769,16 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos).

Demais informações encontram-se disponíveis no sítio www.comprasnet.gov.br; Acesso Livre – Consultas – Atas de Pregões – Código da UASG n.º 456961.

Boa Vista – RR, 22 de novembro de 2018.

Renato Michel Moreno Benedetti

Pregoeiro/CSL/SESAU

Aviso De Licitação do Pregão Eletrônico N.º 034/2018

Processo: 020601.005467/17-97 Interessado: Sesaú – UASG 456961. O Pregoeiro Da Comissão Setorial De Licitação Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Estado De Roraima Torna Público Aos Interessados Em Participar Do Pregão Supracitado, Cujo Objeto É A Aquisição de veículo tipo motocicleta tipo cross, de uso misto “on/off-road”, para atender as necessidades do Núcleo de Controle da Malária/CGVS/SESAU De Acordo Com As Quantidades E Especificações Técnicas Constantes No Termo De Referência E Modelo Da Proposta De Preços Do Edital. A Abertura Do Certame Licitatório, Dar-Se-A No Dia 05/12/2018, As 10:30 Horas (horário De Brasília). O Edital Se Encontrará À Disposição Dos Interessados Através Do Site: www.Comprasnet.Gov.Br No Link: Acesso Livre – Consulta – Avisos De Licitações E No Site www.saude.rr.gov.br No Link: Csl, A Partir do Dia 23/11/2018.

Boa Vista – RR, 22 De Novembro De 2018.

JEFFERSON BRITO ALVES

Pregoeiro – Csl/Sesau

Aviso De Licitação do

Pregão Eletrônico N.º 033/2018

Sob Sistema De Registro De Preço

Processo: 20601.008677/18-27 Interessado: Sesaú – UASG 456961. O Pregoeiro Da Comissão Setorial De Licitação Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Estado De Roraima Torna Público Aos Interessados Em Participar Do Pregão Supracitado, Cujo Objeto É A Eventual Aquisição De Soluções Parenterais De Grandes Volumes (soro) Itens Desertos Ou Fracassados No Pregão Eletrônico N.º 19/2018 De Acordo Com As Quantidades E Especificações Técnicas Constantes No Termo De Referência E Modelo Da Proposta De Preços Do Edital. A Abertura Do Certame Licitatório, Dar-Se-A No Dia 05/12/2018, As 10:00 Horas (horário De Brasília). O Edital Se Encontrará À Disposição Dos Interessados Através Do Site: www.Comprasnet.Gov.Br No Link: Acesso Livre – Consulta – Avisos De Licitações E No Site www.saude.rr.gov.br, A Partir do Dia 23/11/2018.

Boa Vista – RR, 22 De Novembro De 2018.

JEFFERSON BRITO ALVES

Pregoeiro – Csl/Sesau

Aviso De Licitação do Pregão Eletrônico N.º 035/2018 Sob Sistema De Registro De Preço

Processo: 20601.004958/18-74 Interessado: Sesaú – UASG 456961. O Pregoeiro Da Comissão Setorial De Licitação Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Estado De Roraima Torna Público Aos Interessados Em Participar Do Pregão Supracitado, Cujo Objeto É A Eventual aquisição de Fórmula Láctea Infantil (leite) destinada a atender as necessidades do Núcleo de Controle das DST/HIV/AIDS – CGVS/SESAU/RR De Acordo Com As Quantidades E Especificações Técnicas Constantes No Termo De Referência E Modelo Da Proposta De Preços Do Edital. A Abertura Do Certame Licitatório, Dar-Se-A No Dia 05/12/2018, As 11:00 Horas (horário De Brasília). O Edital Se Encontrará À Disposição Dos Interessados Através Do Site: www.Comprasnet.Gov.Br No Link: Acesso Livre – Consulta – Avisos De Licitações E No Site www.saude.rr.gov.br No Link: Csl, A Partir do Dia 23/11/2018.

Boa Vista – RR, 22 De Novembro De 2018.

JEFFERSON BRITO ALVES

Pregoeiro – Csl/Sesau

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2018

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve SUSPENDER o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico supracitado, oriundo do Processo n.º 20601.00871/18 – SESAU, cujo objeto a Contratação de empresa especializada em Serviço de Gestão de operação logística, fluxo de medicamentos, materiais médico-hospitalares e correlatos, para atender as Unidades de Saúde do Estado de Roraima para adequação do Edital.

Boa Vista – RR, 22 de novembro de 2018.

JEFFERSON BRITO ALVES

PREGOEIRO/CSL/SESAU

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretária: Graciela Cristina Ziebert

Portaria n.º3141/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE;

Art.1º Tornar público os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental Regular, no ano letivo de 2017,da Escola Estadual Indígena Vovô Emiliano Wapichana,localizada no

Município de Bonfim/RR

Ensino Fundamental regular- ano de 2017

120.595.675.564-Cristovão Colombo Thomé Neto; 120.805.066.763-Dalila Marcelo Augusto; 121.840.247.834-Marli Domicio da Costa; 121.840.277.660-Paulo da Silva Souza; 116.384.050.691-Renildo Augusto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria n.º3142/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE;

Art. 1º Tornar público o nome dos alunos concludentes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma subseqüente, no ano de 2018, do Centro Estadual de Educação Profissional Professor Antonio de Pinho Lima, localizado no município de Boa Vista, Roraima.

Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática - 2018

61076/70401455 CM – Elizabette Regina Marques de Souza.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho - 2018

87842/70402017 CM – Jonathas dos Santos Muniz.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria n.º3143/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE;

Art. 1º Tornar publico os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental no ano letivo de 2017, da Escola Municipal Bom Jesus, localizada no Município de Amajari/RR.

Ensino Fundamental Regular- Ano 2017

Nº do ID do aluno 119813292007 – Alex Ambrósio Silva; Nº do ID do aluno 175317152959

– Francisco Lucas Rodrigues Souza; Nº do ID do aluno 120573304784 – Jeová Souza da Silva; Nº do ID do aluno 119201894758 – Maria Adrianny da Silva Nascimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria n.º3144/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE;

Art. 1º Tornar publico os nomes dos alunos concludentes do Ensino Fundamental no ano letivo de 2015 e 2017, da Escola Municipal Olavo Bilac, localizada no Município de Amajari/RR.

Ensino Fundamental Regular- Ano 2015

Nº do ID do aluno – 117171468568 Midian Lopes de Sousa.

Ensino Fundamental Regular – Ano 2017

Nº do ID do aluno – 119191786354 Adenilton Pereira da Silva; Nº do ID do aluno –

116874517294 Ana Clara Pereira Meireles; Nº do ID do aluno – 120622345205 Ayrton Alves

Veras; Nº do ID do aluno – 126110377600 Emanuel Gilead Lopes de Sousa; Nº do ID do

aluno – 114090623412 João Carlos Carvalho da Silva; Nº do ID do aluno – 116488704817

Hebert Gustavo Silva de Andrade; Nº do ID do aluno – 117171212920 Kauã Lopes Mota;

Nº do ID do aluno – 114587088705 Sérgio Medeiros da Silva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria n.º3145/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE;

Art. 1º Tornar Público o nome do aluno concludente do Ensino Fundamental, no ano letivo de 2018, do Claretiano Colégio, localizado no Município de Boa Vista/RR.

Ensino Fundamental Regular – 9º ano 2018

Obed João da Silva Botelho,

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria n.º3146/18/SEED/GAB/RR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR n.º 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE;

Art. 1º Tornar público os nomes dos Concluentes EJA/Educação de Jovens e Adultos 2014.1, 2016.1, 2017.1, 2017.2, 2018.1, ENCCJEJA 2017, da Escola Estadual Monteiro Lobato localizada no Município de Boa Vista Roraima.

ENCCJEJA 2017

Helison Vitor Fonseca Figueira, Rosemary Almeida Carmin,

Ensino Médio EJA 2014.1

110528111166 Juan Pablo de Almeida e Silva

Ensino Médio EJA 2016.1

111282758054 Andrew do Socorro Moreira Vilhena

Ensino Médio EJA 2017.1

111845029517 Denzel Braga de Araújo

Ensino Médio EJA 2017.2

116800108838 Rosinaldo Ademoshi Rodrigues Rocha

Ensino Médio EJA 2018.1

112037797710 Felipe Sousa Magalhães, 114743431637 Kadja Alessandra Vitorino Porto,

110075527943 Lucas Araújo Fernandes

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA – ESCOLA ESTADUAL MONTEIRO LOBATO

No Art. 1º da Portaria n.º 2656/18/SEED/GAB/RR, do dia 18/09/2018, publicada no Diário Oficial n.º 3324 de 24/09/2018, da Escola Estadual Monteiro Lobato localizada no Município

de Boa Vista.

Onde se lê: Angelita Proporita Yanomami

Lê-se: Angelita Prororita Yanomami

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

Portaria nº3147/18/SEED/GAB/RR

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, de acordo com o estabelecido no Art. 28 da Resolução CEE/RR nº 11/16 e no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE;

Art. 1º Tornar Publico os nomes dos concludentes do Ensino Médio Regular e EJA nos anos letivos de 2016.2, 2017 e 2017.2, da Escola Estadual José de Alencar, localizada no Município de Rorainópolis/RR

Concluyente Ensino Médio EJA – 2016.2

110412668474 - Talita Delfino dos Santos

Concluyente Ensino Regular 2017

117949365560 - Adria Priscila Silva Costa; 114219425690 - Arlindo Barbosa Sousa;

112765498570 - Samaria Nascimento da Silva

Concluyente Ensino Médio EJA – 2017.2

111284198900 - Andrew Eduardo Ramos Pinto; 119475145710 - Angelica de Oliveira Gomes;

115380801330 - Rodrigo Lourenço Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA - Escola Estadual Jose de Alencar

No Art.1º da Portaria nº 1080/13/SEED/GAB/RR do dia 20/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 2038 de 23/05/2013, da Escola Estadual José Alencar, localizada no município de Rorainópolis.

Onde se lê: Vinicius Nascimento Ferreira

Leia-se: Vinicius Ferreira Vieira

Dê-se Ciência, Publica-se e Cumpra-se.

Boa Vista – RR 14 de novembro de 2018

GRACIELA CRISTINA ZIEBERT

Secretária de Estado de Educação e Desportos/SEED/RR

ERRATA DA PORTARIA nº 3128/2018/GAB/SEED/RR

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, no uso das atribuições do seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de servidores para exercerem acompanhamento e fiscalização da execução contratual, nos termos do art. 73, inciso I ou II, da Lei 8.666/ de 1993 do contrato 006/2018 – Credor Kaele- Ltda, referente ao Processo administrativo nº 17101.012495/17-97, cujo objeto trata Processo, da eventual Contratação de Empresa Especializada em LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTORES, oriundo adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2017 processo administrativo nº 175/2017-SEGOV, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

ONDE SE LÊ:

Nº	NOMES DOS SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
01	JACQUES PEREIRA FILHO	Chefe de divisão/Dimat	20112975
02	KELLY MOREIRA DE LIMA	Gerente de Área	20113478

LEIA-SE

Nº	NOMES DOS SERVIDORES	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA/CARGO
01	JACQUES PEREIRA FILHO	PRESIDENTE DA COMISSÃO	20112975/ Chefe de divisão/Dimat
02	KELLY MOREIRA DE LIMA	MEMBRO DA COMISSÃO	20113478/ Gerente de Área

LUIZ EDUARDO SILVA DE CASTILHO

Secretário Estadual de Estado da Educação e Desporto - em exercício

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar SocialSecretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos****PORTARIA Nº. 491/2018 – GAB/SETRABES.**

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 575-P, de 23 de Maio de 2017, e considerando o memorando nº. 054/2018- GAB-ADJUNTO/SETRABES, de 15 de Outubro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores Estaduais, abaixo citadas, para acompanharem e fiscalizarem o Contrato nº. 022/2018, constante no Processo nº. 23101.004255/18-57, que tem como objeto Fornecimento de Coffee Break.

Titular: LIDIA MARTA MAGALHÃES TORREIAS, cargo de ACESSOR ESPECIALIZADO, matrícula nº 020112890, CPF: 512.512.562-87.

Suplente: MARIA NECI DE ARAÚJO SOUZA, cargo de CHEFE DE GABINETE, matrícula nº 020001970, CPF: 148.986.162-91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de Novembro de 2018.

MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA

Secretária Adjunta de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

PORTARIA Nº. 492/2018 – GAB/SETRABES.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os termos do Decreto de nomeação nº. 0028-P, de 01 de Janeiro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora comissionada MAYSA DA SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 020113279, CPF nº 835.952.792-04, para responder pelo cargo de Diretora do Departamento de Proteção Social Especial-DPSE, no período de 21.11.2018 à 30.11.2018, em razão do titular ALEXSON ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº. 020114741, se encontrar de férias no citado período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 21 de Novembro de 2018.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

SETRABES

Secretaria de Estado da FazendaSecretário: **Enoque Rosas****ATO DECLARATORIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 312/2018**

A chefe da Divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017; CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001; Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, no Estado de Roraima da empresa

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
MR OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	06.402.370/0001-09	24.016205-6

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 22 de novembro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO Nº 353/2018

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1058-P, de 20 de agosto de 2018, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 7118 em 30 de agosto de 2018, Processo nº 1072/18;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 540 de 11/09/18, DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, a partir do exercício de 2018, referente ao veículo VW/VOYAGE 1.6L MB5, ano 2018/2019, Placa NUL-0297 e Chassi nº 9BWDB45UOKT025647, de propriedade do Senhor FRANCISCO ALMEIDA FERREIRA, inscrito no CPF nº 726.644.953-72, residente e domiciliado na Rua C-51, nº 730, Bairro Alvorada, Município de Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993, nos termos infra transcritos, in verbis: Art. 98. São isentos do pagamento do IPVA:

VI – táxis.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 11 de setembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO Nº 420/2018

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1257-P, de 19 de outubro de 2018, e

CONSIDERANDO o que consta do Protocolo nº 8963, de 1º de novembro de 2018 e o Processo nº 1303/18;

CONSIDERANDO ainda o pedido do requerente devidamente instruído nos termos da Lei; CONSIDERANDO a manifestação favorável da Divisão de Tributação, transmitida no MEMO/DEPAR/DITRI Nº 643, de 13/11/18, DECLARA

A NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade do Veículo Automotor – IPVA do veículo motocicleta marca/modelo HONDA/CGI 150 START, ano 2015/2015, placa NUI-3028 e chassi 9C2KTC1670FR536615, de propriedade da Empresa ANA M DA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ nº 05.166.130/0001-12, roubada em 28/12/2015, conforme registrado no Boletim de Ocorrência de nº 019630/2015 do 3º Distrito Policial de Boa Vista/RR, de 28/12/2015 e até o momento não encontrado, com fulcro no inciso I do § 4º do artigo 97, da Lei nº 059, de 28 de dezembro de 1993, in verbis:

“Art.97 - O Imposto não incide sobre a propriedade de veículos automotor que compõe o patrimônio:

§ 4º. O IPVA não incide também, sobre:

I – o veículo roubado ou furtado, no período entre a data da ocorrência do fato e a data da sua devolução ao proprietário ou da sua transferência a um novo adquirente, desde que: seja lavrada a ocorrência policial respectiva e a comunicação ao DETRAN/RR;

b) a não incidência seja requerida pelo interessado, acompanhada dos documentos mencionados na alínea anterior”.

A Não Incidência ora declarada, produzirá seus efeitos a partir da data de 1º/01/2016 até o momento em que o veículo for restituído ao seu proprietário ou transferido a um novo adquirente, nos termos da Legislação que rege a matéria.

Boa Vista/RR, 13 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3358, de 14 de novembro de 2018, na PORTARIA Nº 01052/2018 – GABINETE, publicada:

ONDE SE LÊ:

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR	26.12.2018 a 02.01.2019
ELISEU PEREIRA CAMPOS	26.12.2018 a 02.01.2019
LUIZ ANTONIO FERREIRA QUEIROZ	26.12.2018 a 02.01.2019
ODILON REIS COSTA	26.12.2018 a 02.01.2019
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADILSON DIAS RODRIGUES	26.12.2018 a 02.01.2019
WASHINGTON REBELO DE MORAES	26.12.2018 a 02.01.2019

LEIA – SE:

AGENTES FISCAIS E/OU FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADALBERTO SEVERO ALVES JUNIOR	26.12.2018 a 02.01.2019
ELISEU PEREIRA CAMPOS	26.12.2018 a 02.01.2019
LUIZ ANTONIO FERREIRA QUEIROZ	26.12.2018 a 02.01.2019
ODILON REIS COSTA	26.12.2018 a 02.01.2019
RUBSIL ANDES DE SOUZA SILVA	26.12.2018 a 02.01.2019
TÉCNICOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS	PERÍODO
ADILSON DIAS RODRIGUES	26.12.2018 a 02.01.2019
WASHINGTON REBELO DE MORAES	26.12.2018 a 02.01.2019

Boa Vista - RR, 21 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01067/2018– GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor KARDEC JAKSON DOS SANTOS SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, a fim de

prestar serviços no Posto Fiscal daquela localidade, no período de 07.11.2018 a 14.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 07.11.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01091/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor, CAIO ELIAS FERREIRA SOUZA na localidade e períodos abaixo relacionados, a fim de prestar suporte técnico nos serviços de informática e seus recursos, para os Fiscais, Técnicos Estaduais e Administrativos do Posto Fiscal do Jundiá, nos períodos abaixo relacionados a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

MUNICÍPIO	PERÍODOS
RORAINÓPOLIS- Posto Fiscal do Jundiá	14.11.2018 a 21.11.2018
	28.11.2018 a 05.12.2018
	19.12.2018 a 28.12.2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 14.11.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 01 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01097/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o afastamento do servidor RUBSSILANDER DE SOUZA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, autorizado através da PORTARIA Nº 01028/2018, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 3357, de 13 de novembro de 2018, do período de 31.10.2018 a 07.11.2018, por motivo de permuta com o servidor MARCELO TADEU DINIZ CAVALCANTI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 31.10.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 05 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01100/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar o afastamento do servidor LUIS FRANCISCO ZIEGLER, Fiscal de Tributos Estaduais, autorizado através da PORTARIA Nº 01037/2018, de 01 de novembro de 2018, publicada no DOE nº 3357, de 13 de novembro de 2018, do período de 14.11.2018 a 21.11.2018, por motivo de alteração na escala de plantão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 14.11.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 07 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01108/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LARISSA GÓES DE SOUZA, Representante da COTEPE/ICMS, para viajar com destino a cidade de Brasília - DF, a fim de participar da 174ª reunião Ordinária da COTEPE/ICMS, no período de 19.11.2018 a 23.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 19.11.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 08 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01110/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor HELITON CEZÁRIO CRISPIM, Chefe da Agência de Rendas de Caracarái, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, no período de 07.11.2018 a 14.11.2018, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 15.10.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01111/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda de Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do servidor CARLOS LIMA FERREIRA, Chefe da Agência de Rendas de Mucajái, para viajar com destino ao Município de Boa Vista, no período de 07.11.2018 a 14.11.2018, a fim de realizar procedimentos de análise de documentos fiscais junto à Coordenação de Inteligência, bem como suporte em ações do Departamento da Receita, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 07.11.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA

Secretaria Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 01114/2018 – GABINETE

A Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Roraima, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº. 1257-P, de 19 de outubro de 2018;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora VALÉRIA DA CRUZ RAMOS PINTO, para participar da Reunião do GT-18 ICMS-Corregedores das Secretarias Estaduais, com destino a cidade de Brasília - DF, no período de 07.11.2018 a 09.11.2018, a serviço da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos ao dia 07.11.2018.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1117/2018 – GABINETE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1252-P de 19 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a partir de 06/11/2018, o gozo das férias do servidor MIKAEL WALLAS CUNHA CURY-RAD, CPF nº 009.089.632-70, Gestor da Unidade Gestora de Atividade – UGAM-II, matrícula nº 020011001, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente marcado para 05/11/2018 a 03/12/2018, através da PORTARIA Nº 701/2018 – GABINETE, publicado no DOE nº 3311 de 04/09/2018, em virtude da extrema necessidade de seus serviços.

Art. 2º. O novo período das férias será usufruído em 01/02/2019 a 28/02/2019.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de novembro de 2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.

ENOQUE ROSAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1118/2018 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1257-P de 19 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1053/2018 – GABINETE, de 01 de novembro 2018, publicada no DOERR Nº 3357, de 13 de novembro de 2018, em virtude de duplicidade de publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1122/2018 – GABINETE

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 1257-P de 19 de outubro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1009/2018 – GABINETE, de 23 de outubro 2018, publicada no DOERR Nº 3351, de 05 de novembro de 2018, em virtude de duplicidade de publicação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Adjunta de Estado da Fazenda, em Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.

ADILMA ROSA DE CASTRO LUCENA
Secretária Adjunta de Estado da Fazenda

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Secretária: Haydée Nazaré De Magalhães

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PM - CEAS QEPPM/RR 2018.2 – EAD SEMIPRESENCIAL, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o Curso Especial de Aperfeiçoamento de Sargentos PM - CEAS QEPPM/RR 2018.2 – EAD Semipresencial, realizado no período de 27/08/2018 a 14/11/2018 com carga-horária total de 220 (duzentos e vinte) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

ORD.	GRAD.	NOME	MÉDIA
01	2º SGT QEP PM	AURENI FIAZ DE ARAÚJO	9,310
02	2º SGT QEP PM	NADYESDA DE SOUZA SANTANA	9,230
03	2º SGT QEP PM	SIRLON CLEIVA EMÍDIO	9,115
04	2º SGT QEP PM	DAWGLH WENDELL PEREIRA DE SOUSA	8,955
05	2º SGT QEP PM	ERASMO CARLOS DA SILVA SOUZA	8,942
06	2º SGT QEP PM	MARCIO ROBERTO FARIAS DE ARAÚJO	8,930
07	2º SGT QEP PM	ROGÉRIO LEITE FERREIRA	8,920
08	2º SGT QEP PM	LUCIVALDO DE SOUZA MORAIS	8,920
09	2º SGT QEP PM	LEONARD LIMA DE VASCONCELOS	8,912
10	2º SGT QEP PM	EVANDRO NASCIMENTO DE PAULA	8,882
11	2º SGT QEP PM	FLÁVIO ALVES DOS SANTOS	8,860
12	2º SGT QEP PM	PAULO CÉSAR REBOUCAS DOS SANTOS	8,855
13	2º SGT QEP PM	SIDNEY OLIVEIRA ROSAS	8,842
14	2º SGT QEP PM	HARRISON GOMES CORTEZ	8,840
15	2º SGT QEP PM	SELMAR PAZ LIMA	8,830
16	2º SGT QEP PM	ALMIR RODRIGUES DA SILVA	8,810
17	2º SGT QEP PM	CARMEN JULIANA DE LIMA DOMINGUES	8,785
18	2º SGT QEP PM	RYNNAN LEÃO DO NASCIMENTO	8,775
19	2º SGT QEP PM	REGINALDO BARBOSA RAMOS	8,775
20	2º SGT QEP PM	CARLOS MARCOLINO	8,755
21	2º SGT QEP PM	TANA HALU BARRROS DA SILVA	8,725
22	2º SGT QEP PM	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA ROCHA	8,710
23	2º SGT QEP PM	MARCELO PACHECO DE SOUZA	8,705
24	2º SGT QEP PM	EDER CARLOS RIBEIRO DE LIMA	8,692
25	2º SGT QEP PM	FREDSSON DA SILVA FARIAS	8,685
26	2º SGT QEP PM	SYLVIO COLARES DE MATOS	8,627
27	2º SGT QEP PM	JAMES DA SILVA FRANCO	8,610
28	2º SGT QEP PM	JEAN CARLOS SILVA BASÍLIO	8,605
29	2º SGT QEP PM	ALEXANDRE ANTONIO MORAIS DE SOUZA	8,595
30	2º SGT QEP PM	GILSON PEREIRA DOS SANTOS	8,480
31	2º SGT QEP PM	SUELLEN DAYANA MOURA REIOLAN ARAÚJO	8,410
32	2º SGT QEP PM	MARCOS MAGALHÃES DE LIMA	8,405
33	2º SGT QEP PM	IVAN DOS SANTOS RODRIGUES	8,360
34	2º SGT QEP PM	LINDEMBERG VIEIRA DE MOURA	8,350
35	2º SGT QEP PM	MELQUIES COSTA PORTO	8,300
36	2º SGT QEP PM	ELEIETON DOS SANTOS SOUZA	8,297
37	2º SGT QEP PM	LUCÉLIA LIMA NASCIMENTO LUIZA	8,225
38	2º SGT QEP PM	ELTON DOUGLAS PESSOA DA SILVA	8,170
39	2º SGT QEP PM	ROBERTO BENTO DA SILVA	8,075
40	2º SGT QEP PM	SÉRGIO BARBOSA DA COSTA	9,090
41	2º SGT QEP PM	RONNIELE DAS NEVES MELO	8,635
42	2º SGT QEP PM	ERICSON PINHEIRO DANTAS	8,575
43	2º SGT QEP PM	PATRICK PEREIRA NEVES	8,510
44	2º SGT QEP PM	SUELI SALES DOS SANTOS	7,990

O aluno Pedro Rodrigues da Silva Filho foi excluído do Curso, conforme Portaria nº 083 de 22 de outubro de 2018, publicada no DOE nº 3343, de 23 de outubro de 2018.
Os alunos: Sérgio Barbosa da Costa, Ronniele das Neves Melo, Ericson Pinheiro Dantas, Patrick Pereira Neves e Sueli Sales dos Santos foram submetidos à verificação de recuperação no decorrer do curso, e, portanto, classificados conforme inciso IV, do Art. 79, do Regimento Interno da APICS/RR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador-Geral Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador-Geral Pedagógico da APICS/RR

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO ESPECIAL DE FORMAÇÃO DE CABOS – CEFC QEPPM 2018.2 – EAD SEMIPRESENCIAL, DA ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA CORONEL SANTIAGO – APICS/RR

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR, deu-se por encerrado o Curso Especial de Formação de Cabos - CEFC QEPPM 2018.2 - EAD Semipresencial, realizado no período de 27/08/2018 a 14/11/2018 com carga-horária total de 260 (duzentas e sessenta) horas-aula. Concluíram o curso os seguintes alunos:

ORD.	GRAD.	NOME	MÉDIA
01	SD QPC PM	Tiago de Freitas Teles	9,636
02	SD QPC PM	Anna Karollyne Cabral de Oliveira	9,573
03	SD QPC PM	Geraldo Flávio Medeiros Silva Junior	9,480
04	SD QPC PM	Jaël Queiroz Ribeiro	9,449
05	SD QPC PM	João Wickert Júnior	9,427
06	SD QPC PM	Ricardo Rodrigues Silva	9,214
07	SD QPC PM	Amâncio Nicolau de Magalhães Junior	9,287
08	SD QPC PM	Antonio Charles Fernandes Macedo	9,266
09	SD QPC PM	Velmilhan da Silva Bento	9,151
10	SD QPC PM	Glauciane de Souza Mota	9,147
11	SD QPC PM	Pedro Roosenberg Machado da Silva	9,144
12	SD QPC PM	Dismenia Maria Campos Lucena	9,082
13	SD QPC PM	Wilson Jorge Barros de Oliveira	9,065
14	SD QPC PM	Nadson Pereira Sarmiento	9,024
15	SD QPC PM	Leidiane da Silva Rodrigues	9,019
16	SD QPC PM	Francisco Ronald Oliveira Rodrigues	9,008
17	SD QPC PM	Raimundo da Silva Lima	9,003
18	SD QPC PM	Francisca Patricia da Silva Nunes	8,987
19	SD QPC PM	Rubem Gomes Mota	8,984
20	SD QPC PM	Oscar Borges Lucas	8,977
21	SD QPC PM	Felipe Ribeiro Sampaio de Oliveira	8,965
22	SD QPC PM	Elicimara dos Reis Nascimento	8,944
23	SD QPC PM	Fredri dos Santos Silva	8,939
24	SD QPC PM	Tânia Maria Gomes de Oliveira	8,937
25	SD QPC PM	Luanda Letícia Campina Borges	8,909
26	SD QPC PM	Erkilo Gomes da Silva	8,901
27	SD QPC PM	Luígio Almeida Pinheiro	8,889
28	SD QPC PM	Heberson Gondim Bentes	8,882
29	SD QPC PM	Joicildo Reis dos Santos	8,857
30	SD QPC PM	Josefa Neisa Cadete de Assis	8,831
31	SD QPC PM	José Valdeir de Souza Cruz	8,824
32	SD QPC PM	Rodrigo Peixoto Lago	8,802
33	SD QPC PM	Denis Jony Freitas Cavalcante	8,783
34	SD QPC PM	Klebert Ulisses Ladeira	8,779
35	SD QPC PM	Phablo Augusto Garcia de Melo	8,746
36	SD QPC PM	Vanderson Pereira de Souza	8,730
37	SD QPC PM	Priscylla Luana Pereira da Silva	8,717
38	SD QPC PM	José Brasil de Sousa Neto	8,703
39	SD QPC PM	Francisco Paulino Silva Filho	8,702
40	SD QPC PM	José Souza de Oliveira	8,696
41	SD QPC PM	Silmei Cardoso da Cunha	8,686
42	SD QPC PM	Fabianna Silva Ângelo	8,670
43	SD QPC PM	Tanask Palczykowski	8,670
44	SD QPC PM	Adriana Ferreira da Silva	8,660
45	SD QPC PM	Michelly Moreira Van Den Berg	8,643
46	SD QPC PM	Horismar de Oliveira Rodrigues	8,623
47	SD QPC PM	Vitor Paulo Pereira Oliveira	8,614
48	SD QPC PM	Aldemira Maria Francisco	8,607
49	SD QPC PM	Gracimery Barreto da Silva	8,603
50	SD QPC PM	Darieldo Santos Carvalho	8,570
51	SD QPC PM	Lirían Oliveira Lira	8,553
52	SD QPC PM	Freddy Ortiz de Costa Campos	8,549
53	SD QPC PM	Inayara Silva Moraes	8,529
54	SD QPC PM	Leandra Araújo Braga Pontes Peixoto	8,520
55	SD QPC PM	Maycon José dos Santos Ribeiro	8,503
56	SD QPC PM	Neryon Ribeiro Silva	8,497
57	SD QPC PM	Aelton Benício de Souza	8,387
58	SD QPC PM	Alan Bonay Gomes Barbosa	8,343
59	SD QPC PM	Maria Ivone de Castro Nunes	7,907
60	SD QPC PM	Sóstenes Hilário Lima Rodrigues	7,904
61	SD QPC PM	Vicente Borges Guimarães	7,796
62	SD QPC PM	Enéia Tatiane Pinto	8,854
63	SD QPC PM	Jean Ferreira de Oliveira	8,501

Os alunos: Enéia Tatiane Pinto e Jean Ferreira de Oliveira foram submetidos à verificação de recuperação no decorrer do curso, e, portanto, classificados conforme inciso IV, do Art. 79, do Regimento Interno da APICS/RR.

Será conferido pela direção da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago, o Diploma de Honra ao Mérito ao Al CEFC QEPPM Tiago de Freitas Teles, por ter sido classificado em primeiro lugar no referido curso, com a média final 9,636, conforme o § 2º, do Art. 119, do Regimento Interno da APICS/RR.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pelo Coordenador-Geral Pedagógico da Academia de Polícia Integrada Coronel Santiago – APICS/RR.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2018.

EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – CEL QOCBM R/R

Diretor da APICS/RR

WILTON FONSECA COSTA

Coordenador-Geral Pedagógico da APICS/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: Cel Qocpm Paulo Roberto Santos Macedo

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2018

PROCESSO: 26601.007668/18-96

CONTRATANTE: Estado de Roraima em conjunto com a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.

CONTRATADO: VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 05.293.074/0001-87.

DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação dos SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SCANNER CORPORAL – PLS Nº 208/2016, que serão prestados nas condições

estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.522/2017.

DO VALOR: O valormensal da contratação é de R\$ 99.944,40 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo valor total de R\$ 1.199.332,80 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). DA VIGÊNCIA: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência e execução de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

A Contratada não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: A despesa com o presente CONTRATO correrá à conta da dotação orçamentária sob a seguinte classificação / elemento de despesa 33.90.39, fonte 378, programa de trabalho 26601.14.421.036.2386, unidade orçamentária 26601.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2018

SIGNATÁRIOS: PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO- Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, pelo Contratante, EDNEIA MENDES BARBOSA – Representante Legal da Empresa, pela Contratada.

PORTARIA Nº. 098/18/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE: Suspende, o gozo de férias exercícios – 2018 e 2019, dos servidores efetivos conforme abaixo relacionados:

SETEMBRO/2018 – EXERCÍCIO/2018				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
GEANE PRISCILA CASTRO DE JESUS	043003091	AGENTE PENITENCIÁRIO	03.09.18 a 02.10.18	POSTERIOR
OUTUBRO/2018 – EXERCÍCIO/2018				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	043003223	AGENTE PENITENCIÁRIO	15.10.18 a 13.11.18	28.01.19 a 26.02.19
THINARA RODRIGUES SARMENTO	043003002	AGENTE PENITENCIÁRIO	15.10.18 a 13.11.18	11.03.19 a 09.04.19
NOVEMBRO/2018 – EXERCÍCIO/2018				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
KESLEY LIMA SILVA	043003115	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.11.18 a 30.11.18	POSTERIOR
NOVEMBRO/2018 – EXERCÍCIO/2019				
NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
CHARLES AMARAL DOS SANTOS	043003137	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.11.18 a 30.11.18	POSTERIOR
ITALENE CARNEIRO PIMENTEL	043003025	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.11.18 a 30.11.18	POSTERIOR

Boa Vista – RR, 12 de Novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO – CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 099/18/SEJUC/DRH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 5º da Lei nº. 317 de 31 de Dezembro de 2001.

RESOLVE: Suspende, 15 (quinze) dias do gozo de férias exercício - 2018 de servidor efetivo conforme abaixo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FÉRIAS MARCADAS ANTERIORMENTE PARA:	FÉRIAS REMARCADAS PARA:
MAURICIO CLEMENTE DA SILVA SOUSA	043003260	AGENTE PENITENCIÁRIO	01.10.18 a 30.10.18	01.03.19 a 15.03.19

Boa Vista – RR, 12 de novembro de 2018.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS MACEDO – CEL PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: Jose Haroldo Ribeiro Sousa

PORTARIA/GAB/SEAMP Nº 119/2018, de 22 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 289-P, de 28 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor EROS CAVALCANTE MAGALHÃES, matrícula 040004315, Técnico em Mecânica, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 02/2017, conforme consta no processo nº 30101.006009/17-60, em virtude de exoneração do servidor STEVENS SEBASTIAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 020114187, Gerente de Núcleo de Informática.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2018.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, em Boa Vista, Estado de Roraima, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA/GAB/SEAMP Nº 120/2018, de 22 de novembro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 289-P, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 03/2017 da Empresa KAELE LTDA

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor a comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 03/2017, conforme consta no processo nº 30101.06480/17-02, referente à contratação de empresa especializada em locação de veículos automotores, em virtude da exoneração dos servidores DIMAS RODRIGUES VIANA NETO, matrícula nº 020113398, membro e STEVENS SEBASTIAN DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 020114187, membro.

Comissão de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 03/2017:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Joana Cristina Pereira da Costa	020112952	Presidente
Eros Cavalcante Magalhães	040004315	Membro
Geslane Conceição Silva	020098224	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de

01 de novembro de 2018.

Dê – se ciência, publica-se e cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, em Boa Vista, Estado de Roraima, 22 de novembro de 2018.
JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 121/2018, de 22 de novembro de 2018.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 289-P, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO o disposto no Contrato nº 01/2017 da Empresa MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA – EPP.

RESOLVE:

Designar a servidora GELANE CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 020098224, Gerente do Núcleo de Administração, para exercer a fiscalização e acompanhamento da execução do contrato nº 01/2017, conforme consta no processo nº 30101.004310/17-01, referente à contratação de empresa de serviço de Agenciamento de Viagens, para eventual fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e endosso de passagem aérea, de todas as empresas, aéreas que operam no Brasil e no exterior, em virtude da exoneração da servidora KÁTIA GARDÊNIA CONCEIÇÃO ARAÚJO, matrícula 020114760, Chefe de Gabinete.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos de 01 de novembro de 2018.

Dê – se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana, em Boa Vista, Estado de Roraima, 22 de novembro de 2018.

JOSÉ HAROLDO RIBEIRO SOUSA
Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: Carlos Wagner Briglia Rocha

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 026/2018

CONCORRÊNCIA Nº 026/2018 - TIPO: MENOR PREÇO, PROCESSO N: ° 021101.011724/17-23 - SEINF, A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público o resultado do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 05 APIAÚ MUC-159 E VICINAL 6B APIAÚ MUC-361, COM EXTENSÃO TOTAL DE 70,00 M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR, restaram DESCLASSIFICADAS as empresas FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI E. CLASSIFICADO-VENCEDORA a empresa AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP com o valor total global de R\$ 580.326,75 (quinhentos e oitenta mil trezentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), com -16,01% abaixo do orçamento da Administração, com o prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias. Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.
ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 027/2018

CONCORRÊNCIA Nº 027/2018 - TIPO: MENOR PREÇO, PROCESSO N: ° 021101.011726/17-59 - SEINF, A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF torna público o resultado do certame licitatório referente à CONCORRÊNCIA supracitada, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA VICINAL 02 APIAÚ MUC-156 E VICINAL DA EMBRAPA MUC-351, COM EXTENSÃO TOTAL DE 150,00 M, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE MUCAJAI-RR, restaram DESCLASSIFICADAS as empresas FERRARI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP e CONSTRUTORA PROSOLO EIRELI E. CLASSIFICADO-VENCEDORA a empresa AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP com o valor total global de R\$ 1.254.899,01 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove mil e um centavo), com -16,01% abaixo do orçamento da Administração, com o prazo de execução 180 (cento e oitenta) dias. Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.
ERLÂNDIA DE CARVALHO SILVA
Presidente da CSL/SEINF

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 886 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto 24.022-E de 10 de outubro de 2017, o Decreto nº 012-P de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, com base na Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001 e no Memo nº 1294/18 DRH/PROGES/UE/RR,

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o afastamento, sem ônus para a UERR e sem prejuízo em sua remuneração, à servidora Luzia Voltolini, Professora do Quadro Efetivo da Universidade Estadual de Roraima, CPF nº 095.456.068-00, Matrícula nº 2214010, a fim de participar do Curso de Especialização em Estatística e Avaliação, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

PORTARIA Nº 887 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº. 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei Complementar nº 053/2001, a Lei nº 581/2007 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora Ana Lídia de Souza Mendes, CPF nº 777.147.092-00, do Cargo em Comissão de Natureza Especial Superior – CNES III, Diretora do Departamento de Finanças e Contabilidade da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 2º Nomear a servidora Ana Lídia de Souza Mendes, CPF nº 777.147.092-00, para o Cargo de Natureza Especial Técnica Superior – CNETS – I, Pró-Reitora de Orçamento e Finanças da Universidade Estadual de Roraima da Universidade Estadual de Roraima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 845, de 31 de outubro de 2018.

REGYS ODLARE LIMA DE FREITAS
Reitor

RETIFICAÇÃO DO EDITAL E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018
PROCESSO: 17201.000240/18

A Pregoeira informa a Retificação do edital DO PREGÃO ELETRÔNICO E DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 024/2018-UERR, PROCESSO Nº 17201.240/18, cujo objeto é contratação de empresa especializada em prestação de serviços de controle e combate de vetores/pragas (desinsetização, desratização, descupinização e desalojamento de morcegos e pombos), em ambientes internos e externos dos Campi da Universidade Estadual de Roraima UERR, veiculado no Diário Oficial do Estado de Roraima nº 3348, do dia 30/10/2018 e no Jornal Folha de Boa Vista caderno B, fl. 08, do dia 31/10/2018 e Diário Oficial da União, nº 210, Seção 3, pg. 225, do dia 31 de outubro de 2018.. Fica suprimido o item 4.3 do Termo de Referência, anexo IV do Edital.

Desta forma, a abertura da sessão pública ocorrerá dia 18 DE DEZEMBRO DE 2018 às 11h (horário de Brasília). O Edital retificado se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, código da UASG nº 926195, e poderá ser solicitado por e-mail cp@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.

Mayrla da Costa Melo

Pregoeira/CPL/UERR

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

Presidente: Gelb Platão Pereira Lima (interino)

PORTARIA Nº. 1624/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 597/16/ADERR-GABINETE, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 2762, de 17 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado da 5ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
PEDRO MARTINS NETO	045000184	10,0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1625/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Considerando a Portaria nº 597/16/ADERR-GABINETE, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 2762, de 17 de maio de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os resultados da 6ª etapa da Avaliação Periódica de Desempenho dos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	NOTA
AILDO INACIO DA SILVA	045000157	9,36
EDMILSON SOARES DE MENDONÇA	045000158	9,90
FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA	045000147	9,72
JAIIME EDSON SIMON	045000185	9,72
LILIAN BENTO DE SOUZA DIAS	045000178	9,63
LINDEMBERG DE MATOS GALVÃO	045000168	10,0
LUCIANA BAU TRASSATO	045000169	10,0
NARA ALVES DE SOUZA	045000162	9,90
PEDRO MARTINS NETO	045000184	10,0
STELLA LIMA DOS SANTOS	045000163	9,77
ULIAS DA SILVA E SILVA	045000156	9,81
WASHINGTON LUIS MANDUCA DA SILVA	045000172	10,0

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA Nº. 1626/18/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das suas atribuições legais:

Art. 1º - Declarar estável por aprovação no Estágio Probatório, nos termos da Portaria nº 597/16/ADERR-GABINETE, de 12 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Roraima – DOE/RR nº 2762, de 17 de maio de 2016, os servidores integrantes do Quadro de Pessoal Permanente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, abaixo relacionados, em cumprimento ao disposto no Art. 41 da Constituição Federal:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	DATA DA ESTABILIDADE
AILDO INACIO DA SILVA	045000157	ASSIST. ADMINISTRATIVO	25/09/2018
EDMILSON SOARES DE MENDONÇA	045000158	TÉC. DE FISC. AGROPECUÁRIA	23/09/2018
FRANCISCO LENNON REIS DA SILVA	045000147	TÉC. DE FISC. AGROPECUÁRIA	07/08/2018
LINDEMBERG DE MATOS GALVÃO	045000168	Fisc. Agrup. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19/11/2018
LUCIANA BAU TRASSATO	045000169	Fisc. Agrup. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19/11/2018
NARA ALVES DE SOUZA	045000162	ASSIST. ADMINISTRATIVO	06/10/2018
PEDRO MARTINS NETO	045000184	TÉC. DE FISC. AGROPECUÁRIA	19/11/2018
STELLA LIMA DOS SANTOS	045000163	TÉC. DE FISC. AGROPECUÁRIA	30/09/2018
ULIAS DA SILVA E SILVA	045000156	TÉC. DE FISC. AGROPECUÁRIA	11/08/2018
WASHINGTON LUIS MANDUCA DA SILVA	045000172	Fisc. Agrup. ENGENHEIRO AGRÔNOMO	19/11/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

GELB PLATÃO PEREIRA LIMA - Presidente Interino da ADERR

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3346, de 26 de outubro de 2018, sob a Portaria nº. 1511/2018-GAB/ADERR:

ONDE SE LÊ:

“(…) no período de 26/11 a 30/11/2018 (…).”

LEIA-SE:

“(…) no período de 25/11 a 30/11/2018 (…).”

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.

Gelb Platão Pereira Lima - Presidente Interino da ADERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Presidente: Luiza Maura De Faria Oliveira

PROCESSO nº 16201.000022/18-01

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO DA FEMARH COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público que após abertura e análise dos Documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços epigrafada e ainda com fulcro no

Parer Técnico emitido pela Secretaria de Infraestrutura (fl. 774 a 775), DECIDIU HABILITAR as empresas M. ALBERT. G. FERREIRA EIRELLI, NORTE SUL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA e FENIX EMPREENDIMENTOS EIRELLI-ME, por atenderem as exigências do Edital e Projeto Básico, e INABILITAR a empresa LT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP por não atender as exigências do Instrumento Convocatório. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados para que, querendo, possam alegar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o que for de interesse.
Boa Vista – RR, 22 de novembro de 2018.
Fernando Tavares Loureiro Diniz
Presidente da CPL – FEMARH

PORTARIA N.º 747/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JÚNIOR, que irá realizar o translado dos servidores da Fundação estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Município de Caracarái, no dia 19/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 19/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 748/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor DAGMAR BENEDETTI PEREIRA, para realização de vistoria para renovação de licença em 13 propriedades no município de Alto Alegre, Amajari, Cantá, Caracarái, Caroebe, São João da Baliza e Rorainópolis no período de 28/11/2018 a 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 748/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor DAGMAR BENEDETTI PEREIRA, para realização de vistoria para renovação de licença em 13 propriedades no município de Alto Alegre, Amajari, Cantá, Caracarái, Caroebe, São João da Baliza e Rorainópolis no período de 28/11/2018 a 08/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 28/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 749/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor ROLDÃO RIBEIRO DA CUNHA JÚNIOR, que irá realizar o translado dos servidores da Fundação estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos no Município de Caracarái, no dia 17/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 17/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 750/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor SEAN DA SILVA PEREIRA LOUREIRO, para participar do seminário de Sistemas Integrados para Cadeia Produtiva da Pecuária em Brasília/DF, no período de 21 a 23/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a partir de 21/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 751/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede da servidora LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA para participar da Elaboração do Plano de Trabalho do ACT entre CENSIPAM, FEMARH e Reuniões da ABEMA e CONAMA em Brasília/DF, no período de 26 a 30/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 26/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 742/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento da sede do servidor, MIGUEL FELIPE DE SOUZA LIMA, Chefe de Divisão, adaptação do Plano de Trabalhos de Acordo de Cooperação Técnica a ser assinado entre o CENSIPAM e a FEMARH/RR, em Brasília/DF, no período de 29/11/2018

a 01/12/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 29/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 14 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH

PORTARIA N.º 743/18/PRESIDÊNCIA/FEMARH/RR.

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor YURI DE LIMA TEIXEIRA, matrícula n.º 020112721, para responder pelo cargo de Diretor de Monitoramento e Controle Ambiental – DMCA/ FEMARH, no período de 05/11/2018 a 05/12/2018, por motivo de férias do titular RARISON FRANCISCO RODRIGUES BARBOSA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 05/11/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.
Boa Vista/RR, 14 de Novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA,
Presidente Interina da FEMARH/RR

PORTARIA N.º 746/2018/PRESIDENCIA/FEMARH/RR

A PRESIDENTE INTERINA DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – FEMARH/RR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 1278 - P, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulamentar a servidora da Fundação Estadual do Meio Ambiente e recursos Hídricos, referente ao Período Aquisitivo de 2017/2018, abaixo relacionada:

NOME	MATRÍCULA	INÍCIO	TÉRMINO
ELISABETE FERNANDES DA SILVA	0201155694	26/10/2018	14/11/2018
ELISABETE FERNANDES DA SILVA	0201155694	26/11/2018	30/11/2018

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a contar de 26/10/2018.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se
Boa Vista/RR, 21 de novembro de 2018.
LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Presidente Interina da FEMARH/RR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no Art. 4º, do DECRETO N.º 12.273-E, de 25 de janeiro de 2011, HOMOLOGO o ato adjudicatório referente ao Pregão Presencial n.º 013/2018, oriundo do Processo n.º 16201.000676/18-01 – FEMARH, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em treinamentos na área de Geotecnologias e elaboração de Cartas-imagens para monitoramento de Licenças Ambientais, Autorizações de desmatamento, junto a DFA/FEMARH - RR no exercício de 2018, no valor total de R\$ 171.000,00 (Cento setenta e um mil reais), em favor da empresa GEOAMBINTAL NOTE LTDA, CNPJ: 10.141.050/0001-42, vencedora do certame pelo menor preço global.
Boa Vista – RR, 21/11/2018.

Fernando Tavares Loureiro Diniz

Presidente da CPL/FEMARH

DE ACORDO:

Homologo em conformidade com o proposto pelo Presidente da CPL, uma vez que os preços cotados são compatíveis com os praticados no mercado.
Boa Vista/RR, 21/ 11 /2018.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Presidente Interina da Fundação Estadual do Meio Ambiente

e Recursos Hídricos - FEMARH

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: **Flaunne silva santiago**

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 720/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei N.º 1257, publicada no DOE N.º 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO Memorando n.º 734/2018/DICOA de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER férias ao servidor efetivo RONDERSON REIS DOS SANTOS, Cargo: Técnico Agropecuário, Matrícula n.º 047700006, para serem usufruídas de 26/11 a 15/12/2018 (2º e último período), referentes ao exercício de 2017/2018.

Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto n.º 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 721/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a Lei N.º 1257, publicada no DOE N.º 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO N.º 731/2018 de 09 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º TORNAR SEM EFEITO ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 675/2018 de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 3346 de 26 de outubro de 2018.

Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.

FLAUENNE SILVA SANTIAGO

Presidente Interina/ ITERAIMA

Decreto n.º 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 722/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1213 - P de 10 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO que dispõe no art. 35 da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a Lei N.º 1257, publicada no DOE N.º 3194 de 08 de março de 2018;

CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO N.º 731/2018 de 09 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Tecnóloga em Meio Ambiente, Matrícula n.º 047700088, para responder pela Divisão de

Titulação, em substituição ao afastamento por motivo de férias, do servidor IGOR OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, Cargo: Assessor Especializado, Matrícula nº 024900229, no período de 21 a 30/11/2018. Ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.
Art.2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 723/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO ITERAIMA/DIREF/MEMO Nº 732/2018 de 09 de novembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º SUSPENDER, as férias da servidora efetiva MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, Cargo: Tecnólogo em Meio Ambiente, Matrícula nº 047700088, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 21 a 30/11/2018 (3º e último período), para serem usufruídas em momento oportuno.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 724/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 742/2018/DICOA 13 de novembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER férias à servidora efetiva SARAH KENNYA REBOUÇAS ZIELINSKI, Matrícula nº 047700076, Cargo: Assistente Social, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas em 26/12/2018 a 14/01/2019.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 725/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora LUCIANA FERNANDES MESQUITA CARRAMILO, Cargo: Gerente de Gestão Ambiental, Matrícula nº 024900283, por 03 (três) dias, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 12 de novembro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 726/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 584/2018 de 12 de setembro de 2018 que dispõe sobre o Sistema de Avaliação de Desempenho (SAD) dos Servidores Públicos do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA;
CONSIDERANDO Memorando nº 003/2018 - COMISSÃO PORTARIA 626/2018/ITERAIMA de 12 de novembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo de vigência da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 626/2018 de 10 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3338 de 16 de outubro de 2018 da Comissão da 4ª (Quarta) Avaliação Especial de Desempenho dos servidores do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo (QCPE) do ITERAIMA que entraram em exercício no período de 29 de janeiro a 11 de fevereiro de 2016.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 727/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, à servidora efetiva JENNIFER ALBUQUERQUE DE SOUZA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700137, por 01 (um) dia, devidamente comprovado por Atestado Médico ocorrido em 09 de novembro de 2018, com base no art. 03 da ITERAIMA/GAB/PORTARIA

Nº 282/2016, publicada no Diário Oficial nº 2839 de 06 de setembro de 2016.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar do afastamento da servidora.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 728/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 596/2018 de 18 de setembro de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 402/2018/PROJUR de 31 de outubro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º ALTERAR as férias da servidora CONCEIÇÃO RODRIGUES BATISTA, Matrícula nº 024900386, Cargo: Procuradora-Chefe, referentes ao exercício de 2017/2018, anteriormente programadas para 02/11 a 01/12/2018. Para serem usufruídas em 03/12/2018 a 01/01/2019.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos retroativos a contar de 02/11/2018.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 729/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO ITERAIMA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/MEMO Nº 027/2018 de 11 de novembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER férias ao servidor efetivo HERLES BUCKLEY DA SILVA, Matrícula nº 047700078, Cargo: Motorista, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas em 21/11 a 20/12/2018.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 730/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 733/2018/DICOA de 07 de novembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º CONCEDER férias ao servidor efetivo CARLOS ALBERTO MARQUES DA SILVA, Matrícula nº 047700108, Cargo: Técnico Agropecuário, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas em 17 a 31/12/2018 (2º e último período).
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 731/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando Nº 741/2018/DICOA de 09 de novembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º SUSPENDER, as férias do servidor efetivo YAIRIN RODIO MESQUITA, Cargo: Assistente Administrativo, Matrícula nº 047700124, referente ao exercício de 2017/2018, programadas anteriormente para 19/11 a 03/12/2018 (2º e último período), publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.
Art. 2º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
FLAUENNE SILVA SANTIAGO
Presidente Interina/ ITERAIMA
Decreto nº 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 732/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RO-RAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1213 - P de 10 de outubro de 2018;
CONSIDERANDO ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 708/2017 de 28 de dezembro de 2017;
CONSIDERANDO a Lei Nº 1257, publicada no DOE Nº 3194 de 08 de março de 2018;
CONSIDERANDO Memorando nº 981/2018/GAB-ITERAIMA de 13 de novembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1º SUSPENDER as férias da servidora efetiva CRISTIANE DE ANDRADE PINA, Matrícula nº 047700094, Cargo: Secretária Executiva, referentes ao exercício 2017/2018, programadas anteriormente para 19 a 28/11/2018 (3ª etapa), publicadas no Diário Oficial do

Estado n.º 3148 de 28 de dezembro de 2017, para serem usufruídas em momento oportuno.
 Art. 2.º CONCEDER férias à servidora acima citada, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídas de 21 a 30/11/2018 (2.ª etapa).
 Art. 3.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
 Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
 FLAUNNE SILVA SANTIAGO
 Presidente Interina/ ITERAIMA
 Decreto n.º 1213 - P/2018

ITERAIMA/GAB/PORTARIA N.º 733/2018

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental n.º 1213 - P de 10 de outubro de 2018; CONSIDERANDO que dispõe no art. 74, da Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO a Lei N.º 1257, publicada no DOE N.º 3194 de 08 de março de 2018; CONSIDERANDO Memorando n.º 742/2018/DICOA 13 de novembro de 2018.
 RESOLVE:
 Art.1.º CONCEDER férias ao servidor TÉLIO HENRIQUE DE SOUZA CRUZ, Matrícula n.º 024900138, Cargo: Assessor de Projeto, referentes ao exercício de 2016/2017, para serem usufruídas em 02 a 31/01/2019.
 Art. 2.º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.
 Boa Vista – RR, 14 de novembro de 2018.
 FLAUNNE SILVA SANTIAGO
 Presidente Interina/ ITERAIMA
 Decreto n.º 1213 - P/2018

Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de RoraimaPresidente: **Marcelo de Magalhães Nunes****IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 169/18**

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:
 Art. 1.º Conceder Férias a servidora TALLYNES MARTINS BARROS, matrícula 5144-6, Assistente de Gabinete, que será gozada no período de 21/11/2018 a 20/12/2018, referente ao exercício de 2017/2018.
 Art.2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de Novembro de 2018.
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 22 de Novembro de 2018.
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
 Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 170/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:
 Art.1.º Conceder Férias ao servidor RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 5127, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, que será gozada no período de 21/11/2018 a 23/11/2018, referente ao exercício de 2016/2017.
 Art. 2.º Conceder Férias ao servidor RICHARLEY DA SILVA CARNEIRO, Matrícula 5127, Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação, que será gozada no período de 24/11/2018 a 06/12/2018, referente ao exercício de 2017/2018.
 Art. 3.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de Novembro de 2018.
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 22 de Novembro de 2018.
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
 Diretor Presidente do IACI-RR

IACI-RR/ PRESIDÊNCIA/PORTARIA N.º 171/18

O Diretor Presidente do Instituto de Amparo à Ciência, Tecnologia e Inovação – IACI-RR, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 6.º, § 3.º da Lei Estadual n.º 706 de 30 de março de 2009, alterada pela Lei Estadual n.º 815 de 07 de julho de 2011, RESOLVE:
 Art.1.º Designar a Servidora CARLA APARECIDA DOMINGUES ROCHA, Matrícula 5157, Chefe de Divisão de Planejamento e Cadastro, para responder como Diretora de Ciência, Tecnologia e Inovação no período de 21/11/2018 a 06/12/2018.
 Art.2.º Esta Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 21 de Novembro de 2018.
 Publique-se, Cientifique e Cumpra-se.
 Boa Vista/RR, 22 de Novembro de 2018.
 MARCELO DE MAGALHÃES NUNES
 Diretor Presidente do IACI-RR

Departamento Estadual de Trânsito de RoraimaPresidente: **Antonio Francisco Beserra Marques****COMUNICADO****COMISSÃO ELEITORAL**

CANDIDATOS HOMOLOGADOS À CONCORREREM À LISTA TRÍPLICE
 CONSIDERANDO que NÃO houve impugnações dos candidatos, a Comissão Eleitoral dá publicidade da relação definitiva, em ordem alfabética, dos nomes dos candidatos habilitados a concorrerem à lista triplíce e posterior escolha, pela Governadora do Estado, do Diretor Jurídico do DETRAN/RR.

CANDIDATO	MATRÍCULA
ANDERSON FERREIRA DA SILVA	2827-7
CAROLINE SAMPAIO RADIN	0587-8
CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ	0402-2
VITAL LEAL LEITE	0376-0

Informo ainda, que a relação atende ao que dispõe o art. 6.º, § 2.º do Edital 001/2018 – CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETOR JURÍDICO DO DETRAN/RR.
 Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2018.

Háina Katiane Santos Alves Lima
 Presidente da Comissão Eleitoral
 Michele Baltazar da Silva
 Membro
 Anna Paula Pereira Félix
 Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 007/2018 - SRP
PROCESSO N.º: 753/2018

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima torna público aos interessados o resultado do Pregão supracitado, cujo objeto é, Contratação de empresa especializada em fornecimento de coffee break e lanche, para atender as necessidades do Projeto Cidadão do Futuro e as ações educativas de trânsito do DETRAN/RR, conforme a seguir:

Lote
 Empresa Vencedora/Classificada
 Classificação
 Valor Total (R\$)
 UNICO
 CORUJA COM. E SERV. LTDA-ME, CNPJ: 13.271.696/0001-32
 1º Lugar
 439.982,50
 Valor total R\$ 439.982,50 (Quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
 Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.
 Nasser Nader Madeira Abdala
 Pregoeiro
 CPL/DETRAN/RR

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2018 - SRP**
PROCESSO N.º 2975/2018

Objeto: Formação de Registro de Preço para eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades do DETRAN-RR.
 Tipo: MENOR PREÇO.
 Recebimento de Documentação – Propostas – Abertura
 Local: Na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, localizado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 4214, Aeroporto, CEP: 69310-005 - Boa Vista - Roraima.
 Data de Abertura: 13/12/2018. Hora: 09:00h.
 O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-RR, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou pelo e-mail cpl@detran.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar pen-drive ou endereço eletrônico (e-mail) para cópia do Edital sem ônus.
 Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2018.
 Nasser Nader Madeira Abdala
 Pregoeiro
 CPL/DETRAN-RR

Companhia de Desenvolvimento de RoraimaPresidente: **Diego Souza Bezerra (Interventor Judicial)****PORTARIA N.º 324/2018**

Aprovada em: 22 de Novembro de 2018.
 Vigência: 22 de Novembro de 2018.
 O Diretor Presidente Interventor Judicial da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
 NOMEAR a partir da data em vigência, os funcionários indicados pela empresa para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Sede da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA.
 VALDENIR CORREA LOPES – Presidente da CIPA
 DOMINGAS ALVES BATISTA – Vice Presidente
 PEDRO RIBEIRO PIRES DE SOUZA – Titular
 MÔNICA DA SILVA JULIANO-Suplente/Secretário
 Revogam-se as disposições em contrário.
 Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 22 de Novembro de 2018.
 DIEGO SOUZA BEZERRA
 Diretor Presidente
 Interventor Judicial

PORTARIA N.º 325/2018

Aprovada em: 22 de Novembro de 2018.
 Vigência: 22 de Novembro de 2018.
 O Diretor Presidente Interventor Judicial da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:
 SUBSTITUIR o(a) Funcionário(a) IZAURA LUCY GARCIA MENEZES REGIS, Pela Funcionária THAYLANE VICK RODRIGUES SABINO DA SILVA N.º 1560, como FISCAL DE PROCESSO N.º 107/2017 – CONTRATO 039/2017, para acompanhar e fiscalizar a aquisição de material de limpeza para manutenção da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.
 Revogam-se as disposições em contrário.
 Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.
 Boa Vista-RR, 22 de Novembro de 2018.
 DIEGO SOUZA BEZERRA
 Diretor Presidente
 Interventor Judicial

Ministério Público de RoraimaProcuradora Geral: **Elba Christine Amarante de Moraes****PROCURADORIA GERAL****PORTARIA N.º 951 - PGJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,
 R E S O L V E :
 Cessar os efeitos, partir de 04OUT2018, da Portaria n.º 504/2017 – PGJ, de 1.ºJUN2017, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 5989, de 02JUN2017, para o Promotor de Justiça Dr. CARLOS PAIXÃO DE OLIVEIRA.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procuradora(a)-Geral de Justiça, em 14/11/2018, às 18:38, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprz.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0012292 e o código CRC 7242F7D4.

PORTARIA N.º 952 - PGJ, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas

atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça, Dr. MASATO KOJIMA, para acompanhar e atuar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, no IP n.º 001/2017 – NIPD, a partir de 14NOV2018, até ulterior deliberação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 14/11/2018, às 18:38, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0012302 e o código CRC E391D78E.

PORTARIA N.º 953 - PGJ, DE 14 NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a escala das PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, que responderão no período de 20DEZ2018 a 06JAN2019, anteriormente publicada por meio da Portaria n.º 867 –PGJ/2018, Diário da Justiça Eletrônico n.º 6310, de 17OUT2018, conforme a tabela abaixo;

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL	
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	DESIGNAÇÃO
MASATO KOJIMA	1.º e 2.º Titularidades da Promotoria de Justiça de Execução Penal, de Crimes Militares e de Controle Externo da Atividade Policial, que compreende a Polícia Civil, a Polícia Militar e a Guarda Municipal.
JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO	Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde; 1.º e 2.º Titularidade da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 14/11/2018, às 18:38, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0012314 e o código CRC D0012AD9.

PORTARIA N.º 954 - PGJ, DE 14 NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Cessar os efeitos da Portaria n.º 868 – PGJ/2018, de 16OUT2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 6310, de 17OUT2018, para a Promotora de Justiça, Dra. JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 14/11/2018, às 18:38, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0012314 e o código CRC 8E8F948D.

PORTARIA N.º 955 - PGJ, DE 14 NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Alterar a escala das PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL, que responderão no período de 20DEZ2018 a 06JAN2019, anteriormente publicada por meio da Portaria n.º 924 – PGJ/2018, Diário da Justiça Eletrônico n.º 6325, de 09NOV2018, para o Promotor de Justiça Dr. LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA, conforme a tabela abaixo;

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL	
PROMOTOR DE JUSTIÇA	DESIGNAÇÃO
LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA	1.º e 2.º Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES, Procurador(a)-Geral de Justiça, em 14/11/2018, às 18:38, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0012317 e o código CRC 9A74E194.

PORTARIA N.º 957 - PGJ, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar pública a escala de plantão dos Procuradores de Justiça, para o mês de DEZEMBRO/2018, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROCURADOR(A)
03 a 10	DR EDSON DAMAS DA SILVEIRA
10 a 17	DR ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
17 a 24	DR. ROSELIS DE SOUSA
24 a 31	DR. REJANE GOMES DE AZEVEDO MOURA
31DEZ/18 a 07JAN19	DR. JANAINA CARNEIRO COSTA

TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0350



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 21/11/2018, às 14:55, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0012746 e o código CRC C82EBE62.

PORTARIA N.º 958 - PGJ, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça na Comarca de Boa Vista, para o mês de DEZEMBRO/2018, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)
03 a 10	DR SILVIO ABBADE MACIAS
10 a 17	DR. JEANNE CHRISTINE DE ANDRADE SAMPAIO
17 a 24	DR ADEMAR LOIOLA MOTA
24 a 31	DR LUIZ ANTÔNIO ARAÚJO DE SOUZA
31DEZ/18 a 07JAN19	DR. ERIKA LIMA GOMES MICHETTI

TELEFONE DO PLANTÃO: (95) 99135-0325



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 21/11/2018, às 14:55, conforme art. 1.º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador 0012751 e o código CRC 75949EAA.

PORTARIA N.º 959 - PGJ, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Norte (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), para o mês de DEZEMBRO/2018, em virtude da publicação da Resolução PGJ N.º 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
07 a 10	DR MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO	(95) 99121-9365
14 a 17	DR MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO	(95) 99121-9365
21 a 26	DR LINCOLN ZANIOLO	(95) 99157-5896

28DEZ18 a 02JAN19 DR LINCOLN ZANIOLO (95) 99157-5896



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 21/11/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0012754 e o código CRC 7172544F.

PORTARIA Nº 960 - PGJ, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Sul (Rorainópolis e São Luiz do Anauá), para o mês de DEZEMBRO/2018, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
07 a 10	DR VALCÍO LUIZ FERRI	(95) 99154-7492
14 a 17	DR VALCÍO LUIZ FERRI	(95) 99154-7492
21 a 26	DR JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	(95) 99144-6660
28DEZ18 a 02JAN19	DR JOAQUIM EDUARDO DOS SANTOS	(95) 99144-6660



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 21/11/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0012757 e o código CRC 11F8A6E8.

PORTARIA Nº 961 - PGJ, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Central (Caracarái e Mucajai), para o mês de DEZEMBRO/2018, em virtude da publicação da Resolução PGJ Nº 006, de 30 de novembro de 2016;

DIAS	PROMOTOR(A)	TELEFONES
07 a 10	DR RAPHAEL TALLES PEREIRA	(95) 99134-5934
14 a 17	DR RAPHAEL TALLES PEREIRA	(95) 99134-5934
21 a 26	DR ULISSES MORONI JÚNIOR	(95) 99156-4095
28DEZ18 a 02JAN19	DR ULISSES MORONI JÚNIOR	(95) 99156-4095



Documento assinado eletronicamente por JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça em exercício, em 21/11/2018, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0012761 e o código CRC 5AD99925.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 1545 - DG, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RICARDO DE SOUSA RODRIGUES, 15 (quinze) dias de férias, a serem usufruídas no período de 26NOV a 10DEZ2018, conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0001748/2018-13, de 05NOV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO, Diretor Geral, em 21/11/2018, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0012598 e o código CRC 456A07B.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM

EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 012/2018/BONFIM/MP/RR

O Dr. MASATO KOJIMA, Promotor de Justiça, respondendo pela Comarca de Bonfim-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos III e VI, da Constituição Federal, art. 32, V, art. 33, VI e art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINA A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO - PP Nº 012/2018, tendo como fundamento apurar suposta irregularidades na contratação de serviços públicos de transporte escolar no município de Bonfim.

Bonfim-RR, 14 de novembro de 2018.

MASATO KOJIMA
Promotor de Justiça

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: Terezinha Muniz de Souza Cruz

NOMINATA

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do(a) SUBDEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, Biênio 2019/2021, conforme Deliberação nº 001/2018, de 06 de novembro de 2018 (D.O.E. nº 3352), no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que às 18 horas do dia 16 de novembro de 2018, no processo SEI nº [004544/2018](#), encerrou o prazo para apresentação de inscrições dos candidatos à formação da lista tríplice, com os seguintes candidatos habilitados:

Francisco Francelino de Souza;

Januário Miranda Lacerda;

Natanael de Lima Ferreira;

Oleno Inácio de Matos.

WALLACE RODRIGUES DA SILVA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO

Membro



Documento assinado eletronicamente por WALLACE RODRIGUES DA SILVA, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública, em 22/11/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072515 e o código CRC 9A06B156.

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DO SUBDEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, Biênio 2019/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do(a) SUBDEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, Biênio 2019/2021, conforme Deliberação nº 001/2018, de 06 de novembro de 2018 (D.O.E. nº 3352), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima para no dia 28 de novembro do corrente ano participarem da eleição visando à formação de lista tríplice para escolha do subdefensor Público Geral, Biênio 2019/2021 a qual se dará por meio de voto eletrônico na forma da RESOLUÇÃO nº 55, de 14 de novembro de 2018, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima a eleição virtual. Publique-se. Cumpra-se.

WALLACE RODRIGUES DA SILVA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO

Membro



Documento assinado eletronicamente por WALLACE RODRIGUES DA SILVA, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:13, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública, em 22/11/2018, às 12:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072528 e o código CRC 17796F3C.

NOMINATA

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Tríplice para nomeação do(a) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Biênio 2019/2021 conforme Deliberação nº 002/2018, de 06 de novembro de 2018 (D.O.E. nº 3352), no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que às 18 horas do dia 16 de novembro de 2018, no processo SEI nº [004543/2018](#), encerrou o prazo para apresentação de inscrições dos candidatos à formação da lista tríplice, com os seguintes candidatos habilitados:

Jaime Brasil Filho

Natanael de Lima Ferreira;

Stélio Dener de Souza Cruz;

Terezinha Muniz de Souza Cruz

WALLACE RODRIGUES DA SILVA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO

Membro



Documento assinado eletronicamente por WALLACE RODRIGUES DA SILVA, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNAÇÃO, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública, em 22/11/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072538 e o código CRC 84A1933A.

COMISSÃO ELEITORAL E APURADORA PARA ESCOLHA DO DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, Biênio 2019/2021 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Eleitoral das Eleições para Formação da Lista Triplíce para nomeação do(a) DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL, Biênio 2019/2021, conforme Deliberação nº 002/2018, de 06 de novembro de 2018 (D.O.E. nº 3352), no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os Excelentíssimos Senhores Membros da Defensoria Pública do Estado de Roraima para no dia 28 de novembro do corrente ano participarem da eleição visando à formação de lista triplíce para escolha do Defensor Público Geral, Biênio 2019/2021 a qual se dará por meio de voto eletrônico na forma da RESOLUÇÃO nº 55, de 14 de novembro de 2018, que instituiu no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima a eleição virtual. Publique-se. Cumpra-se.

WALLACE RODRIGUES DA SILVA

Presidente

ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO

Membro

FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO

Membro



Documento assinado eletronicamente por WALLACE RODRIGUES DA SILVA, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por FREDERICO CÉSAR LEÃO ENCARNÇÃO, Defensor Público, em 22/11/2018, às 11:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por ALINE DIONÍSIO CASTELO BRANCO, Defensora Pública, em 22/11/2018, às 12:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072540 e o código CRC F3F38738.

DIRETORIA GERAL

Portaria nº 1830/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensoria Pública - Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº [004468/2018](#).

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA, referentes ao exercício de 2018, anteriormente marcadas para o período de 22 de novembro a 01 de dezembro de 2018, conforme Portaria nº 1690/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, constante em evento [0065856](#), para serem usufruídas a contar de 28 de janeiro de 2019. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ

Defensora Pública - Geral

Em 13 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 14/11/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0071582 e o código CRC 89F31BFA.

Portaria nº 1840/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 1474/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento [0059315](#).

Considerando o Processo Sei nº [004720/2018](#).

RESOLVE:

Convalidar 03 (três) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora VIVIAN SILVANO, Assessora de Cerimonial, a contar de 12 de novembro de 2018, conforme atestado médico apresentado. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ

Diretora Geral

Em 14 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por SHIRLEY RAIMUNDA DE ALMEIDA MATOS CRUZ, Diretora Geral, em 21/11/2018, às 18:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072134 e o código CRC A9D38E95.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 PROCESSO Nº. 0314/2018

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa M. L. P. COSTA - EPP, CNPJ nº 07.217.926/0001-82, oriundo do Processo nº 0314/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por meio de alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, e o prazo de entrega por meio da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA, referente a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Capital e Interior.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência estipulado na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Principal fica prorrogado até 16/01/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos materiais referente ao Contrato Principal ficará prorrogado até 19/11/2018.

ASSINATURA: 14/11/2018.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA

– representante da CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por AILAN DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Administração, em 14/11/2018, às 16:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072097 e o código CRC 0CD982A2.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2018 PROCESSO Nº. 0314/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa M. L. P. COSTA - EPP, CNPJ nº 07.217.926/0001-82, oriundo do Processo nº 0314/2018. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por meio de alteração da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA, e o prazo de entrega por meio da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE ENTREGA, referente à aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Capital e Interior.

VIGÊNCIA: O prazo da vigência estipulado na Cláusula DÉCIMA PRIMEIRA do Contrato Principal fica prorrogado até 16/01/2019.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo da entrega dos materiais referentes ao Contrato Principal ficará prorrogado até 19/11/2018.

ASSINATURA: 14/11/2018.

SIGNATÁRIOS: TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ – Defensora Pública Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor JOSÉ FERNANDO PALHARES COSTA – representante da CONTRATADA.



Documento assinado eletronicamente por AILAN DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Administração, em 14/11/2018, às 16:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0072082 e o código CRC 9A38DCAA.

Prefeituras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº036/2018 - Processo nº 123/2018. Modalidade Concorrência 001/2018. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA CNPJ: 01.612.682/0001-56. Contratada: COEMA PAISAGISMO, URBANIZAÇÃO & SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.024.593/0001-75. Valor: R\$ 4.603.517,22 (quatro milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de recapeamento, pavimentação e terraplanagem em ruas e avenidas no município de Cantá – RR, conforme memoriais descritivos, planilhas e projetos em anexos, nos termos do acordo firmado entre o Município e o Ministério das Cidades, Convênio nº 844859/2017. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações; Com o valor total de R\$ R\$ 4.603.517,22 (quatro milhões, seiscentos e três mil, quinhentos e dezessete reais e vinte e dois centavos). Data de Assinatura: 17/09/2018. Carlos José da Silva. Prefeito Municipal.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 130/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, sediada a Av. Renato Costa, s/n, centro – Cantá –RR, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de patrulha mecanizada agrícola, conforme especificações contidas no termo de referência Anexo I do Edital, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario do Município de Cantá, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002, consolidada com a Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de recebimento das propostas dia 04/12/2018, as 08:30 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 13:00 (expediente externo). Cantá-RR, 19 de novembro de 2018. Edmar Augusto Oreano - Presidente da CPL

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 - PROCESSO Nº 131/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA, sediada a Av. Renato Costa, s/n, centro – Cantá –RR, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de maquinário agrícola, conforme especificações contidas no termo de referência Anexo I do Edital, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Agropecuario do Município de Cantá, de acordo com os termos da Lei nº 10.520/02 de 17/07/2002, consolidada com a Lei nº 8.666 de 21/06/93. Data de recebimento das propostas dia 04/12/2018, as 11:30 horas. O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário de 08:00 às 13:00 (expediente externo). Cantá-RR, 19 de novembro de 2018. Edmar Augusto Oreano - Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ, sediada a Av. Renato Costa de Almeida, s/n – Centro – Cantá-RR, torna publico aos interessados que realizará licitação, conforme descrição: Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2018, Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma Unidade Básica de Saúde na Vila Santa Rita, na sede do município de Cantá – RR, de acordo com os termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93. Entrega dos Envelopes: As 08h30min do dia 07/12/2018; Do edital: O Edital poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura, no horário das 08h00min as 13h00min. Cantá-RR, 12 de novembro de 2018. Edmar Augusto Oreano. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 248/2018

A Prefeita do Município de Caracarái, Senhora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZÉVEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a convocação dos candidatos aprovados no Concurso Público nº001/2016, por meio do edital de convocação nº007/2018, publicado no D.O.E. nº 3352, do dia 06 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO ainda o MEMO/SEMAD/CRD/Nº 150/2018 que encaminha a relação do candidato convocado apto para o ato de nomeação e posse.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, os candidato aprovado no concurso publico nº001/2016, para provimento de vagas e cadastro de reserva em cargo efetivo de Nível Superior, Técnico, Médio e Fundamen-

tal, para quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Caracará-RR, conforme relação abaixo:

CARGO: MOTORISTA ESPECIALIDADE: ENSINO MÉDIO LOCALIDADE: SEDE		
ORD. CLASS.	Nº INSC	NOME
4º	13782603	VANILDO BRITO DE LIMA

Art. 2º O Candidato nomeado ficam convocados para o ato de posse que se realizará no dia 26 de novembro de 2018, às 10:00 horas, no Gabinete da Prefeita, na sede da Prefeitura de Caracará-RR.

§1º. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvamos os atos de ofício previsto em Lei.

§2º. A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

§3º. Será tornado sem efeito o ato de provimentos a posse não ocorrer no prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 3º os servidores nomeados e empossados em cargo público entrarão imediatamente em efetivo exercício.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracará-RR, 14 de novembro de 2018.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA GUERRA AZEVEDO
Prefeita Municipal

Outras publicações

ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE CARACARÁ COBRA MARIANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA DE CARACARÁ COBRA MARIANA

A Associação Folclórica de Caracará Cobra Mariana, com sede na cidade de Caracará Roraima, na Rua Sebastião Diniz, nº 450, bairro São José Operário, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente Sra. Elaine Cristina de Oliveira Rodrigues, CONVOCA através do presente edital, todos os associados contribuintes, colaboradores e brincantes da AFCCM, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no endereço citado acima, das 08h00 as 12h00, do dia 24 novembro de 2018, com a seguinte ordem do dia:

1- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da AFCCM.

2- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na sede da AFCCM até 10 dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas.

3- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 08 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quorum especial.

Caracará-RR, 22 de novembro de 2018.

ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da AFCCM



www.imprensaoficial.rr.gov.br

www.imprensaoficial.rr.gov.br